

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23402.003929/2022-87

Cadastrado em 07/02/2022



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):E-mail:Identificador:PRO-REITORIA EXTENSÃO11010205

Assunto do Processo:

010.2 - REGIMENTOS. REGULAMENTOS. ESTATUTOS. ORGANOGRAMAS. ESTRUTURAS

Assunto Detalhado:

Unidade de Origem:

COORD DO PROTOCOLO CENTRAL (11.01.02.00.54)

Criado Por

CASSIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA

Observação:

__

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
07/02/2022	PRO-REITORIA EXTENSÃO (11.01.02.05)		
10/02/2022	COORD APOIO AOS CONSELHOS SUPERIORES (11.01.02.00.55)		
14/02/2022	CONSELHO UNIVERSITÁRIO (11.01.02.28.06.01)		
14/02/2022	PROCURADORIA JURIDICA JUNTO A UNIVASF (11.01.02.04)		
18/02/2022	CONSELHO UNIVERSITÁRIO (11.01.02.28.06.01)		
18/02/2022	COORD APOIO AOS CONSELHOS SUPERIORES (11.01.02.00.55)		
18/02/2022	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA (11.01.02.55)		
07/03/2022	CONSELHO UNIVERSITÁRIO (11.01.02.28.06.01)		
07/03/2022	COORD APOIO AOS CONSELHOS SUPERIORES (11.01.02.00.55)		
08/03/2022	PRO-REITORIA EXTENSÃO (11.01.02.05)		
15/03/2022	REITORIA - GABINETE (11.01.02)		
17/03/2022	SECRETARIA ADMINISTRATIVA-PROGEPE (11.01.02.91.06)		
21/03/2022	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS (11.01.02.91.04)		

SIPAC | Secretaria de Tecnologia da Informação - (87) 2101-6809 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - ipe-preto.producao1i1



OFÍCIO Nº 7/2022 - PROEX (11.01.02.05)

Nº do Protocolo: 23402.003929/2022-87

Petrolina-PE, 06 de Fevereiro de 2022

Ao Protocolo Central,

Solicito abertura de processo para apresentar ao Conselho Universitário norma/resolução que aprova a criação do Espaço Plural no Campus Juazeiro órgão suplementar e adota outras providências.

Após, retorne- a Proex para juntada de documentos.

(Assinado digitalmente em 06/02/2022 11:50) LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA PRO-REITOR(A) Matrícula: 1474799

Processo Associado: 23402.003929/2022-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 7, ano: 2022, tipo: OFÍCIO, data de emissão: 06/02/2022 e o código de verificação: 4fd2e24cd7

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº XX/2022

Aprova a criação do Espaço Plural no Campus Juazeiro órgão suplementar e adota outras providências.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o que consta do processo nº 003929/2022-87 e;

RESOLVE:

ANEXO I REGIMENTO INTERNO TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. O presente Regimento define a estrutura administrativa e regulamenta o funcionamento, as ações, responsabilidades e as atividades do Espaço Plural, *campus* Juazeiro da Universidade Federal da Vale do São Francisco (UNIVASF), nos planos didático, pedagógico, científico, administrativo e suas competências.

TÍTULO II DA NATUREZA

Art. 2º. Nos termos do regimento geral art.11, XV, O Espaço Plural é órgão suplementar com atribuições administrativas, e de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, diretamente vinculado a Pró-Reitoria de Extensão da UNIVASF.

TÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º. O Espaço Plural, localizado na Rodovia BA-210 (Juazeiro/Sobradinho), Nova Juazeiro, Cep.: 48918-621 – Juazeiro/BA, apresenta a participação de servidores técnico- administrativos, docentes e discentes dos cursos de graduação e pósgraduação, com projetos de ensino, pesquisa e extensão que atuem neste local.

TÍTULO IV DAS FINALIDADES

- Art. 4°. Para cumprir suas finalidades o Espaço Plural deve:
- I Apoiar, atividades ligadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação junto aos cursos de graduação e pós-graduação da Univasf, e comunidades e povos tradicionais, ribeirinhos de fundo de pasto e povos de terreiro;
- II Disponibilizar infraestrutura e mão-de-obra disponível para apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação;
- III Atuar como centro difusor de tecnologias para o desenvolvimento sustentável do sertão do Vale do São Francisco, base para o aprimoramento de conhecimentos dos estudantes, profissionais, agricultores, pecuaristas, através da realização de aulas, cursos, estágios, seminários, visitas técnicas e atividades extensionistas;

IV - Estimular as atividades e práticas extensionistas na área de do Espaço Plural, possibilitando alcançar a integração com outras Instituições de ensino, de pesquisa, de extensão e sustentabilidade.

Art. 5°. O Espaço Plural é regido pelo Estatuto e Regimento Geral da UNIVASF, pelas disposições deste regulamento e por outras normas e determinações superiores.

Parágrafo único. As demais regulamentações referentes a procedimentos operacionais serão definidas em atos normativos do Conselho Gestor do Espaço Plural.

TÍTULO V DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 6º A estrutura organizacional do Espaço Plural para sua execução inicial, compõe se:

- I Pró-reitor(a) de Extensão;
- II Conselho Gestor;
- III Coordenador(a) Administrativo;
- Art. 7º. A Coordenação Administrativa poderá ser exercida por um técnico administrativo ou docente, podendo ou não ter função gratifica ou cargo de direção e assessoramento.
- § 1º. O Cargo de Coordenador(a) será indicado pelo Conselho Gestor e homologado pelo Pró-reitor(a) de Extensão e nomeado mediante portaria do reitor, com ou sem função remunerada.

SEÇÃO I

DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

- Art. 8º. Compete a Coordenação Administrativa do Espaço Plural:
- I Administrá-la sob supervisão do Conselho Gestor e da Pró-Reitoria de Extensão.
- II Planejar, organizar, orientar, executar, acompanhar e controlar suas atividades, em consonância com a estrutura administrativa do Espaço Plural;
- III Elaborar e encaminhar para aprovação dos órgãos da UNIVASF: Pró-Reitoria de Extensão(Proex) e Reitoria, anualmente, o plano de trabalho, a proposta de orçamento para aplicação de recursos e o relatório de atividades sob supervisão e aprovação do Conselho Gestor;
- IV Elaborar com os coordenadores dos cursos e projetos, o planejamento orçamentário para o exercício seguinte, discriminando receitas e despesas previstas e encaminha-lo para aprovação do Conselho Gestor;
- V Encaminhar aos colegiados envolvidos em ações no Espaço Plural para conhecimento, o plano de trabalho anual;
- VI Gerenciar a aplicação dos recursos humanos e financeiros necessários às atividades do Espaço Plural sob supervisão e aprovação do Conselho Gestor;
- VII Apoiar, articular, fomentar e viabilizar a implantação e a execução dos projetos e/ou convênios aprovados pela UNIVASF para o desenvolvimento do Espaço Plural sob supervisão e aprovação do Conselho Gestor;
- VIII Responsabilizar-se por questões administrativas e de fiscalização contratual no âmbito do Espaço Plural;

- IX Elaborar e submeter à aprovação pelo Conselho Gestor, o calendário das reuniões ordinárias;
- X Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Gestor;
- XI Apresentar a prestação de contas anualmente ao Conselho Gestor, na última reunião ordinária de cada ano; e
- XI Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento.
- § 1º. As decisões ad referendum tomadas pela Coordenação Administrativa perderão sua validade se não forem referendadas em até duas reuniões ordinárias após o ato deliberativo, sendo, portanto, seus efeitos anulados ou cessados a partir desta data.
- § 2º O Coordenador Administrativo será substituído em suas ausências legais pelo decano do Conselho Gestor.

SEÇÃO II DO CONSELHO GESTOR

- Art. 9º. O Conselho Gestor é o órgão máximo deliberativo e de assessoramento da coordenação geral e tem por finalidade a condução das atividades desenvolvidas no Espaço Plural.
- Art. 10. O Conselho Gestor compor-se-á de:
- I Pró-Reitor(a) de Extensão na Presidência
- II- Coordenador(a) Administrativo(a)
- III -Coordenador(a) do Programa de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial;
- IV -Coordenador(a) Programa de Extensão Rural;
- V- Coordenador(a)s das Graduações em funcionamento no Espaço Plural, se houver;
- VI- Coordenador(a)s das Especializações *latu sensu* em funcionamento no Espaço Plural, se houver;

VII – Coordenador(a) do Núcleo de Estudos Étnicos e Afro-Brasileiros Abdias Nascimento - Ruth de Souza (NEAFRAR)

VIII-Coordenador(a) do Centro de Recondicionamento de Computadores -CRC

VI-Coordenador(a) do Espaço de Arte, Ciência e Cultura- EACC

X-Coordenador(a) da Revista Extramuros

XI-Coordenador(a) do Programa Sisteminha Embrapa

XII-Coordenador(a) do Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica XIII-Coordenador(a) do Projeto Horta Orgânica

VIV_- Coordenadores de Núcleo de Ensino, pesquisa e Extensão ou Projetos ativos no Espaço Plural

XV- Dois representantes do corpo técnico-administrativo lotados no Espaço Plural;

XVI- Um representante discente da graduação em funcionamento no Espaço Plural;

XVII- Dois representantes discentes da pós-graduação em funcionamento no Espaço Plural, preferencialmente um de nível mestrado e outro de nível doutorado;

XVIII-— Um representante da comunidade externa.

- § 1° Os representantes discentes terão mandato de um ano, permitida uma recondução, desde que não estejam no último ano previsto de sua graduação ou defesa.
- § 2° Os representantes do corpo técnico-administrativo terão mandato de dois anos, permitida até duas reconduções.
- § 3º No ato da aprovação da resolução os projetos e coordenação de projetos ativos no Espaço Plural serão informados em portaria emitida pela Proex e novos projetos serão submetidos a partir desta data a aprovação do Conselho Gestor.
- § 4° O representante da comunidade externa terá mandato de um ano, permitida até duas reconduções e será indicado pela associação de moradores e ou algo similar, referente aos bairros circunvizinhos ao Espaço Plural.
- Art. 11. O Conselho Gestor se reunirá de forma ordinária, bimestralmente, de acordo com o calendário de reuniões previamente aprovado pelo órgão deliberativo ou

extraordinariamente, a qualquer momento, em resposta à convocação da Pró-reitoria de Extensão ou por requerimento assinado por um terço de seus membros.

Art. 12. O Conselho Gestor só poderá reunir-se estando presentes a metade mais um de seus membros e deliberar por maioria absoluta dos membros presentes.

Parágrafo único. O(A) Presidente do Conselho Gestor terá voto de minerva nas votações, e a nenhum dos membros será permitido voto por procuração.

Art.13. Compete ao Conselho Gestor:

- I Estabelecer diretrizes gerais de funcionamento do Espaço Plural e fiscalizar suas atividades, inclusive emitindo portarias normativas;
- II Apresentar à Administração Superior, através da Reitoria, subsídios para o estabelecimento das políticas e diretrizes da UNIVASF na sua área de atuação;
- III Aprovar as políticas do Espaço Plural em consonância com as diretrizes da UNIVASF;
- IV Aprovar o uso dos espaços, salas e áreas do Espaço Plural para desenvolvimento dos projetos, cursos, atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- V Aprovar o plano de trabalho da Espaço Plural, referente às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, produção e serviços integrados;
- VI Aprovar o orçamento e o plano de atividades anual da Espaço Plural e deliberar sobre a aplicação de recursos a ela alocados, encaminhando à Reitoria;
- VII Aprovar o relatório anual das atividades do Espaço Plural, apresentado pela pelas coordenações de cursos, de projetos e administrativa;
- VIII Propor a prestação de serviços à comunidade para a Administração Superior da UNIVASF, conforme regulamentação específica;

- IX Analisar e referendar as decisões ad referendum tomadas pela coordenação administrativa ou pela Pró-reitoria de Extensão referentes ao Espaço Plural;
- X Atualizar e revisar o presente Regimento Interno que deverá ser encaminhado para posterior aprovação pelo CONUNI.

TÍTULO VI

DA PARTICIPAÇÃO DO ESPAÇO PLURAL NO ORÇAMENTO DA UNIVASF

Art. 30. A coordenação deve encaminhar, anualmente, a PROPLADI, PROGEST e Reitoria proposta orçamentária para o exercício seguinte, discriminando a receita e a despesa previstas, acompanhada de um plano devidamente justificado para inclusão no Plano Anual de Contratações de todas as despesas do Espaço Plural, após submetê-lo a aprovação prévia do Conselho Gestor.

TÍTULO VII

DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO ESPAÇO PLURAL

- Art.31 Os cursos de graduação e pós-graduação possuem autonomia didático pedagógica como todos os colegiados da Univasf.
- § 1º O Espaço Plural como espaço de gestão compartilhada possui infraestrutura de apoio aos cursos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- § 2º Existem no Espaço Plural os Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Práticas Extensionistas compartilhados aos cursos de graduação e pós-graduação.
- § 2° os Laborátorios de Informática e do Projeto CRC que servirão de suporte quando não estão em uso dos projetos para os demais cursos de graduação, pós-graduação e atividades de extensão, mediante agendamento e autorização da coordenação do projeto.
- § 3° O projeto Sisteminha, Projeto Horta Orgânica, Projeto Agrofloresta terão seus laboratórios de Sistema Integrado de Produção, Laboratório de Sistemas Agroflorestais no Semiárido e Laboratório de Agricultura Urbana e Práticas Agroecológicas (Horta Orgânica) e darão suporte aos programas de pós-graduação

atuantes no Espaço Plural, e sempre que possível com áreas e espaços compartilhados para melhor uso da área e atuação conjunta dos coordenadores; E Grupos de pesquisas a serem criados.

TÍTULO VIII

DOS PROJETOS EXECUTADOS NO ESPAÇO PLURAL

- Art. 32. Os projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão e inovação a serem desenvolvidos no Espaço Plural devem ser previamente avaliados pelo Conselho Gestor e após aprovação deverão ser cadastrados na Pró-reitoria de Extensão e aprovados pela Câmara de Extensão antes de sua execução; permitindo que ocorra o devido planejamento do apoio a ser prestado.
- § 1º O Conselho Gestor e a Proex comunicarão ao pesquisador responsável pelo cadastro das propostas de projetos a serem realizadas no Espaço Plural sobre a sua disponibilidade de apoio físico, humano e/ou financeiro, respeitando a ordem de cadastro dos projetos a serem executados em cada setor.
- § 2º Os projetos e outras atividades a serem desenvolvidas no Espaço Plural deverão especificar a duração, área física, pessoal envolvido, serviço e animais a serem utilizados, conforme formulário a ser elaborado pelo Conselho Gestor e homologado pela Proex.
- § 3º As responsabilidades das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação correrá por conta do proponente.
- § 4º A Proex, disponibilizará em seus sítios de divulgação, normativos e formulários para estas solicitações.

SEÇÃO I

DOS ESTÁGIOS REALIZADOS NO ESPAÇO PLURAL

- Art. 33. As atividades dos discentes matriculados em estágio e discentes em projetos de pesquisa, extensão e inovação estão subordinadas ao regimento específico dessas atividades, ao regimento e normas internas da Proex e do Espaço Plural e ao Regimento Geral da UNIVASF.
- Art. 34. As atividades previstas para o estágio deverão ser compatíveis com a rotina de atividades do Espaço Plural e estas não deverão interferir na condução de experimentos, aulas práticas e demais práticas que ocorrem corriqueiramente.
- § 1° A carga horária deverá obedecer à exigência regulamentar da instituição conveniada e atender ao cumprimento curricular do estagiário.
- Art. 35. Será exigido dos discentes para aprovação da realização do estágio, o acompanhamento por parte de um(a) orientador(a) servidor da Univasf e a supervisão por profissionais servidores do Espaço Plural.

Parágrafo Único. Os (As) estagiários(as) estarão subordinados aos seus orientadores e supervisores.

Art. 36. Ao(À) estagiário(a) caberá providenciar antecipadamente os documentos previstos de acordo normas específicas e antes de iniciar seu estágio estar de acordo com todas as normas e documentações exigidas pela Proex seguindo a Lei de estágios.

TÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37 Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Conselho Gestor do Espaço Plural.

Art. 37. Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação e revogam-se as disposições contrárias

Sala das sessões, XX de XXXXXXXX de 2022.

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 10/02/2022

MINUTA DE NORMAS Nº 2/2022 - PROEX (11.01.02.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 17:21) LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA PRO-REITOR(A) 1474799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: MINUTA DE NORMAS, data de emissão: 10/02/2022 e o código de verificação: 268fa6fed2



DESPACHO Nº 5/2022 - PROEX (11.01.02.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Petrolina-PE, 10 de Fevereiro de 2022

Ao Conuni,

Nos termos do art. 11. XV, sugere a criação do orgão suplementar por este conselho, ouvido todos os programas de graduação, pós-graduação, núcleos, programas e projetos vigentes e esta pró-reitorias e diretorias e a título de sugestão a professora Flora Assunção como relatora da resolução a ser incluída na próxima pauta do Conuni.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 17:23) LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA Matrícula: 1474799

Processo Associado: 23402.003929/2022-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 5, ano: 2022, tipo: DESPACHO, data de emissão: 10/02/2022 e o código de verificação: 5e42e04541



DESPACHO Nº 1/2022 - CONUNI (11.01.02.28.06.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Petrolina-PE, 14 de Fevereiro de 2022

À Procuradoria Federal junto à Univasf para análise jurídica da proposta.

(Assinado digitalmente em 14/02/2022 14:26) PAULO CESAR FAGUNDES NEVES REITOR PRO-TEMPORE Matrícula: 1550232

Processo Associado: 23402.003929/2022-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: DESPACHO, data de emissão: 14/02/2022 e o código de verificação: 2f541b0cf9



DESPACHO Nº 2/2022 - CONUNI (11.01.02.28.06.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Petrolina-PE, 14 de Fevereiro de 2022

Em tempo, a solicitação se dá em caráter de urgência, visto que o processo está previsto para ser incluído na próxima reunião do Conuni que será no dia **25/02/2022**.

(Assinado digitalmente em 14/02/2022 15:46) PAULO CESAR FAGUNDES NEVES REITOR PRO-TEMPORE Matrícula: 1550232

Processo Associado: 23402.003929/2022-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: DESPACHO, data de emissão: 14/02/2022 e o código de verificação: 3cac53f8f5



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO GABINETE DA PF UNIVASF

AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N, CENTRO, CEP: 56304-917, FONE: (87) 2101-6839

PARECER n. 00042/2022/GAB/PFUNIVASF/PGF/AGU ANALISADO EM REGIME DE URGÊNCIA

NUP: 23402.003929/2022-87

INTERESSADOS: UNIVASF CONSELHO UNIVERSITARIO - CONUNI

ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. ANÁLISE JURÍDICA DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DO ESPAÇO PLURAL DA UNIVASF, NO CAMPUS DE JUAZEIRO/BA. APROVAÇÃO, COM RESSALVAS.

Magnífico Reitor,

I – RELATÓRIO

- 1. Trata-se de minuta de Resolução que aprova o Regimento Interno do Espaço Plural da UNIVASF, no *campus* de Juazeiro/BA, submetida ao crivo deste órgão de execução da Procuradoria Geral Federal para análise jurídica acerca de sua compatibilidade com as normas que fundamentaram a sua elaboração.
- 2. Os autos encontram-se instruídos com os seguintes documentos:
 - OFÍCIO Nº 7 / 2022 PROEX (doc. 01);
 - o Minuta da Resolução (doc. 02);
 - DESPACHO Nº 5 / 2022 PROEX (doc. 03);
 - DESPACHO Nº 1 / 2022 CONUNI (doc. 04);
 - o DESPACHO Nº 2 / 2022 CONUNI (doc. 05).
- 3. É o relatório. Passa-se à análise jurídica.

II – ANÁLISE JURÍDICA

- 4. Cumpre mencionar, em primeiro lugar, que **todo ato administrativo**, mesmo os que detenham natureza normativa como o presente **se submetem aos requisitos de validade do ato administrativo**, **prescritos na Lei nº 4.717/65**, <u>o que será objeto de análise oportunamente.</u>
- 5. Em segundo lugar, é de se destacar que a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial de que dispõe a UNIVASF por força do art. 207 da Constituição Federal de 1988, não autoriza que a universidade contrarie as normas legislativas ou, ainda, as constitucionais, das quais são inafastáveis, por se tratar de exercício do mero poder regulamentar poder normativo amplo, para alguns doutrinadores sob pena de invalidade. Neste sentido, veja-se:
 - "As Universidades Públicas são dotadas de autonomia suficiente para gerir seu pessoal, bem como o próprio patrimônio financeiro. O exercício desta autonomia não pode, contudo, sobrepor-se ao quanto dispõem a Constituição e as leis [art. 207, da CB/88]. Precedentes [RE n. 83.962, Relator o Ministro SOARES MuNOZ, DJ 17.04.1979 e MC-ADI n. 1.599, Relator o Ministro MAURÍCIO CORRÊA, DJ 18.05.2001]. (RMS 22047 AgR, Relator(a): Min. EROS GRAU, Primeira Turma, julgado em 21/02/2006, DJ 31-03-2006 PP-OOO 14 EMENT VOL-02227 -O 1 PP- 00174) "
- 6. É por isso que, quando da análise do conteúdo do ato administrativo normativo, serão avaliados cada um dos dispositivos da Resolução, de modo a verificar as suas compatibilidades (verticais) com as normas legislativas ou constitucionais.
- 7. Antes, porém, de se proceder à análise dos requisitos de validade propriamente ditos, cumpre tecer breves considerações acerca da observância dos limites do poder regulamentar.
- 8. Poder regulamentar é a prerrogativa conferida à Administração para editar atos gerais complementares às leis, permitindo sua aplicação. Essa prerrogativa é somente para complementar as leis, não podendo a Administração alterá-las a pretexto de regulamentação, sob pena de estar invadindo competência do Legislativo, caso em que o Congresso Nacional se encontra autorizado, pelo art. 49, V, da Constituição Federal, a sustar os atos normativos que extrapolem os limites de regulamentação.
- 9. A formalização do poder regulamentar se processa, basicamente, por decretos e regulamentos. Nesse sentido é que o art. 84, IV, da CF, dispõe que ao Presidente da República compete expedi-los para a fiel execução das leis. Mas há também atos

normativos que, editados por outras autoridades, podem caracterizar-se como inseridos no poder regulamentar, como as instruções normativas, resoluções, portarias, etc.

10. O poder regulamentar é subjacente à lei e pressupõe sua existência, não podendo contrariá-la, sob pena de invalidação. Seu exercício somente pode-se dar em conformidade com o conteúdo da lei e nos limites que esta impuser. Daí decorre que os atos normativos secundários não podem criar direitos e obrigações, porque tal é vedado pelo inciso II, do art. 5°, da CF, segundo o qual ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de lei, além de perpetrarem ofensa ao princípio da separação dos poderes, previsto no art. 2°, da Carta Magna. Nada obstante, é legítima a fixação de obrigações secundárias, diversas daquelas primárias contidas na lei. No entanto, constitui requisito de validade de tais obrigações sua necessária adequação aos ditames legais. Por via de consequência, não são legítimos os atos de mera regulamentação, que a pretexto de estabelecerem normas complementares, criam direitos e obrigações para os indivíduos.

III.1 - DO EXAME DOS REQUISITOS DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO

- 11. A interpretação do art. 2º da Lei nº 4.717/1965 conduz à ideia de que o ato administrativo possui como requisitos de validade os aspectos de competência, forma, motivo, finalidade e objeto, os quais devem ser examinados à luz da legislação vigente, bem como de acordo com o Estatuto e o Regimento Geral da UNIVASF.
- 12. No que tange aos dois primeiros requisitos (competência e forma), estes parecem estar a contento, estando a Resolução, em princípio, apta a produzir os efeitos pretendidos.
- 13. Os motivos e a finalidade do ato, por sua vez, podem ser depreendidos da própria minuta em análise, no sentido de aprovar o Regimento Interno do Espaço Plural da Univasf.
- 14. Quanto ao objeto (conteúdo) do ato normativo, passa-se, adiante, a uma análise individualizada dos dispositivos.

III.2 DA ANÁLISE DO TEXTO DO ATO NORMATIVO

- 15. Cumpre ressaltar que não cabe a esta Procuradoria enveredar na seara das questões de natureza técnica e administrativa, ou típicas do juízo de conveniência e oportunidade que caracterizam a discricionariedade administrativa (como, por exemplo, os critérios eleitos para organização/certificação dos grupos e projetos de pesquisa), conforme determina o Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:
 - "O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade."
- 16. Dito isso, no que tange à minuta da Resolução ora em análise, este órgão jurídico passa a fazer as considerações a seguir.
- 17. Ressalta-se que na hipótese de ilegalidade em relação a aspectos materiais de determinados dispositivos desta minuta, é possível que a Administração venha a anular seu próprio ato, conforme entendimento jurisprudencial consolidado através do enunciado nº 473 da Súmula do Supremo Tribunal Federal:
 - "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." (grifo nosso)
- 18. Nesse sentido, não foram verificadas ilegalidades no corpo da referida minuta de resolução. Todavia, esta Procuradoria entende que algumas observações fazem-se necessárias, para melhor adequação do texto normativo. Apenas visando garantir maior clareza ao texto da Resolução, sugere-se as seguintes alterações:
 - Que seja retirada a preposição "de" do inciso IV, do art. 4º da referida Resolução;
 - Que seja corrigida a numeração dos artigos a partir do Título VI, pois a mesma não está seguindo a ordem dos artigos que o precedem.
- 19. Após a realização dos ajustes pertinentes, a minuta deve ser submetida aos membros do CONCUR, conforme exige o art. 14, inciso I do Regimento Geral da Univasf e o art. 20, inciso I, do Estatuto da Univasf.

IV - CONCLUSÃO

- 20. São essas as considerações feitas por este órgão de execução da Procuradoria Geral Federal.
- 21. Informa-se que os autos aqui chegaram em 14/02/2022, saindo na data abaixo assinada.

LEONARDO RICARDO ARAÚJO ALVES PROCURADOR FEDERAL PROCURADOR-CHEFE DA PF/UNIVASF

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23402003929202287 e da chave de acesso e8d3c204



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO RICARDO ARAUJO ALVES, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 823880928 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): LEONARDO RICARDO ARAUJO ALVES. Data e Hora: 17-02-2022 15:26. Número de Série: 6097471124058795912. Emissor: AC VALID BRASIL v5.

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 17/02/2022

PARECER Nº 112/2022 - PROCURADORIA (11.01.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 08:02) VITORIA FRANCA COELHO QUEIROZ ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 112, ano: 2022, tipo: PARECER, data de emissão: 18/02/2022 e o código de verificação: 02d435ac43



DESPACHO Nº 22/2022 - GR-CONS (11.01.02.00.55)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Petrolina-PE, 18 de Fevereiro de 2022

Ao Conselheiro Francisco Ricardo Duarte

Prezado (a),

De ordem, encaminho processo para Vossa Senhoria relatar na próxima reunião do Conuni.

Pedimos ainda que nos devolva antecipadamente a data da reunião o referido processo via SIPAC com seu relato e parecer em anexo, bem como encaminhar à lista de conselheiros do Conuni, via e-mail.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 08:59) GRACILENE EDNA DOS SANTOS GONCALVES Matrícula: 1752241

Processo Associado: 23402.003929/2022-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 22, ano: 2022, tipo: DESPACHO, data de emissão: 18/02/2022 e o código de verificação: 1427eb2ae9

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Aprova a criação do Espaço Plural no Campus Juazeiro órgão suplementar e adota outras providências.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o que consta do processo nº 003929/2022-87 e;

RESOLVE:

ANEXO I REGIMENTO INTERNO TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. O presente Regimento define a estrutura administrativa e regulamenta o funcionamento, as ações, responsabilidades e as atividades do Espaço Plural, campus Juazeiro da Universidade Federal da Vale do São Francisco (UNIVASF), nos planos didático, pedagógico, científico, administrativo e suas competências.

TÍTULO II DA NATUREZA

Art. 2º. Nos termos do regimento geral art .11, XV, O Espaço Plural é órgão suplementar com atribuições administrativas, e de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, diretamente vinculado a Pró-Reitoria de Extensão da UNIVASF.

TÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º. O Espaço Plural, localizado na Rodovia BA-210 (Juazeiro/Sobradinho), Nova Juazeiro, Cep.: 48918-621 — Juazeiro/BA, conta com a participação de servidores técnico- administrativos, docentes e discentes dos cursos de graduação e pósgraduação, com projetos de ensino, pesquisa e extensão que atuem neste local.

TÍTULO IV DAS FINALIDADES

- Art. 4°. Para cumprir suas finalidades o Espaço Plural deve:
- I Apoiar, atividades ligadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação junto aos cursos de graduação e pós-graduação da Univasf, e comunidades e povos tradicionais, ribeirinhos de fundo de pasto e povos de terreiro;
- II Disponibilizar infraestrutura e mão-de-obra disponível para apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação;
- III Atuar como centro difusor de tecnologias para o desenvolvimento sustentável do sertão do Vale do São Francisco, base para o aprimoramento de conhecimentos dos estudantes, profissionais, agricultores, pecuaristas, por meio de aulas, cursos, estágios, seminários, visitas técnicas e atividades extensionistas;
- IV Estimular as atividades e práticas extensionistas na área do Espaço Plural, possibilitando alcançar a integração com outras Instituições de ensino, pesquisa, extensão e sustentabilidade.
- Art. 5°. O Espaço Plural é regido pelo Estatuto e Regimento Geral da UNIVASF, pelas disposições deste regulamento e por outras normas e determinações superiores.

Parágrafo único. As demais regulamentações referentes a procedimentos operacionais serão definidas em atos normativos do Conselho Gestor do Espaço Plural.

TÍTULO V DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- Art. 6º A estrutura organizacional do Espaço Plural para sua execução inicial, compõe se:
- I Pró-reitor(a) de Extensão ou substituto indicado pelo Pró-reitor(a);
- II Conselho Gestor;
- III Coordenador(a) Administrativo.
- Art. 7º. A Coordenação Administrativa poderá ser exercida por um técnico administrativo ou docente, podendo ou não ter função gratificada ou cargo de direção e assessoramento.
- § 1º. O Cargo de Coordenador(a) será indicado pelo Conselho Gestor e homologado pelo Pró-reitor(a) de Extensão e nomeado mediante portaria do reitor, com ou sem função remunerada.

SEÇÃO I DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

- Art. 8º. Compete a Coordenação Administrativa do Espaço Plural:
- I Administrá-la sob supervisão do Conselho Gestor e da Pró-Reitoria de Extensão.

- II Planejar, organizar, orientar, executar, acompanhar e controlar suas atividades, em consonância com a estrutura administrativa do Espaço Plural;
- III Elaborar e encaminhar para aprovação dos órgãos da UNIVASF: Pró-Reitoria de Extensão (Proex) e Reitoria, anualmente, o plano de trabalho, a proposta de orçamento para aplicação de recursos e o relatório técnico e prestação de contas sob supervisão e aprovação do Conselho Gestor;
- IV Elaborar com os coordenadores dos cursos e projetos, o planejamento orçamentário para o exercício seguinte, discriminando receitas e despesas previstas e encaminhá-lo para aprovação do Conselho Gestor;
- V Encaminhar aos colegiados envolvidos em ações no Espaço Plural para conhecimento, o plano de trabalho e atividades anual;
- VI Gerenciar a aplicação dos recursos humanos e financeiros necessários às atividades do Espaço Plural sob supervisão e aprovação do Conselho Gestor;
- VII Apoiar, articular, fomentar e viabilizar a implantação e a execução dos projetos e/ou convênios aprovados pela UNIVASF para o desenvolvimento do Espaço Plural sob supervisão e aprovação do Conselho Gestor;
- VIII Responsabilizar-se por questões administrativas e de fiscalização contratual no âmbito do Espaço Plural;
- IX Elaborar e submeter à aprovação pelo Conselho Gestor, o calendário das reuniões ordinárias;
- X Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Gestor;
- XI Apresentar a prestação de contas anualmente ao Conselho Gestor, na última reunião ordinária de cada ano; e
- XII Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento.

- § 1º. As decisões ad referendum tomadas pela Coordenação Administrativa perderão sua validade se não forem referendadas em até duas reuniões ordinárias após o ato deliberativo, sendo, portanto, seus efeitos anulados ou cessados a partir desta data.
- § 2º O Coordenador Administrativo será substituído em suas ausências legais pelo decano do Conselho Gestor.

SEÇÃO II

DO CONSELHO GESTOR

- Art. 9º. O Conselho Gestor é o órgão máximo deliberativo e de assessoramento da coordenação geral e tem por finalidade o acompanhamento e supervisão das atividades desenvolvidas no Espaço Plural.
- Art. 10. O Conselho Gestor compor-se-á de:
- I- Coordenador(a) Administrativo(a) na Presidência
- II Pró-Reitor(a) de Extensão ou substituto indicado pelo Pró-Reitor(a).
- III -Coordenador(a) do Programa de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial;
- IV -Coordenador(a) Programa de Extensão Rural;
- V- Coordenador(a)s das Graduações em funcionamento no Espaço Plural, se houver;
- VI- Coordenador(a)s das Especializações *latu sensu* em funcionamento no Espaço Plural, se houver;
- VII Coordenador(a) do Núcleo de Estudos Étnicos e Afro-Brasileiros Abdias Nascimento Ruth de Souza (NEAFRAR)
- VIII-Coordenador(a) do Centro de Recondicionamento de Computadores -CRC
- IX-Coordenador(a) do Espaço de Arte, Ciência e Cultura- EACC
- X-Coordenador(a) da Revista Extramuros
- XI-Coordenador(a) do Programa Sisteminha Embrapa
- XII-Coordenador(a) do Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica
- XIII-Coordenador(a) do Projeto Horta Orgânica
- XIV -Agrofloresta Espaço Plural Francisco Roberto Caporal
- XV- Coordenadores de Núcleo de Ensino, pesquisa e Extensão ou Projetos ativos no Espaço Plural.

- XVI- Dois representantes do corpo técnico-administrativo lotados no Espaço Plural; XVII- Um representante discente da graduação em funcionamento no Espaço Plural; XVIII- Dois representantes discentes da pós-graduação em funcionamento no Espaço Plural, preferencialmente um de nível mestrado e outro de nível doutorado; XIX-— Um representante da comunidade externa.
- § 1° Os representantes discentes terão mandato de um ano, permitida uma recondução, desde que não estejam no último ano previsto de sua graduação ou defesa e informados pelas coordenações dos cursos.
- § 2° Os representantes do corpo técnico-administrativo terão mandato de dois anos, permitida até duas reconduções.
- § 3° O representante da comunidade externa terá mandato de um ano, permitida até duas reconduções e será indicado pela associação de moradores e ou algo similar, referente aos bairros circunvizinhos ao Espaço Plural.
- § 4° Os coordenadores dos cursos, projetos, programas e núcleos terão mandato enquanto estes estiverem ativos no Espaço Plural.
- Art. 11. O Conselho Gestor se reunirá de forma ordinária, bimestralmente, de acordo com o calendário de reuniões previamente aprovado pelo órgão deliberativo ou extraordinariamente, a qualquer momento, em resposta à convocação da Pró-reitoria de Extensão ou por requerimento assinado por um terço de seus membros.
- Art. 12. O Conselho Gestor só poderá reunir-se estando presente a metade mais um de seus membros e deliberar por maioria absoluta dos membros presentes.

Parágrafo único. O(A) Presidente do Conselho Gestor terá voto de minerva nas votações, e a nenhum dos membros será permitido voto por procuração.

Art.13. Compete ao Conselho Gestor:

- I Estabelecer diretrizes gerais de funcionamento do Espaço Plural e fiscalizar suas atividades, inclusive emitindo portarias normativas;
- II Apresentar à Administração Superior, através da Reitoria, subsídios para o estabelecimento das políticas e diretrizes da UNIVASF na sua área de atuação;

- III Aprovar as políticas do Espaço Plural em consonância com as diretrizes da UNIVASF;
- IV Aprovar o uso dos espaços, salas e áreas do Espaço Plural para desenvolvimento dos projetos, cursos, atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- V Aprovar o plano de trabalho do Espaço Plural, referente às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, produção e serviços integrados;
- VI Aprovar o orçamento e o plano de atividades anual da Espaço Plural e deliberar sobre a aplicação de recursos a ela alocados, encaminhando à Reitoria;
- VII Aprovar o relatório técnico e prestação de contas das atividades do Espaço Plural, apresentado pela pelas coordenações de cursos, de projetos e administrativa;
- VIII Propor a prestação de serviços à comunidade para a Administração Superior da UNIVASF, conforme regulamentação específica;
- IX Analisar as decisões ad referendum tomadas pela coordenação administrativa ou pela Pró-reitoria de Extensão referentes ao Espaço Plural;
- X Atualizar e revisar o presente Regimento Interno que deverá ser encaminhado para posterior aprovação pelo CONUNI.

TÍTULO VI DA INFRAESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 14. A coordenação administrativa deverá, anualmente, a PROPLADI, PROGEST e Reitoria proposta orçamentária para o exercício seguinte, discriminando a receita e a despesa previstas, acompanhada de um plano devidamente justificado para inclusão no Plano Anual de Contratações de todas as despesas do Espaço Plural, após submetê-lo a aprovação prévia do Conselho Gestor.

TÍTULO VII

DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO ESPAÇO PLURAL

- Art.15 Os cursos de graduação e pós-graduação possuem autonomia didático pedagógica como todos os colegiados da Univasf.
- § 1º O Espaço Plural como espaço de gestão compartilhada possui infraestrutura de apoio aos cursos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- § 2° os Laboratórios de Informática e do Projeto CRC que servirão de suporte quando não estão em uso dos projetos para os demais cursos de graduação, pós-graduação e atividades de extensão, mediante agendamento e autorização da coordenação do projeto.
- § 3° O projeto Sisteminha, Projeto Horta Orgânica, Projeto Agrofloresta Espaço Plural terão seus laboratórios de Sistema Integrado de Produção, Laboratório de Sistemas Agroflorestais no Semiárido e Laboratório de Agricultura Urbana e Práticas Agroecológicas (Horta Orgânica) e darão suporte aos programas de pós-graduação atuantes no Espaço Plural, e sempre que possível com áreas e espaços compartilhados para melhor uso da área e atuação conjunta dos coordenadores; E Grupos de pesquisas a serem criados.

TÍTULO VIII

DOS PROJETOS EXECUTADOS NO ESPAÇO PLURAL

- Art. 16. Os projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão e inovação a serem desenvolvidos no Espaço Plural devem ser previamente aprovados pela Câmara de Extensão, cadastrados na Pró-reitoria de Extensão e avaliados pelo Conselho Gestor antes de sua execução; permitindo que ocorra o devido planejamento e apoio a ser prestado.
- § 1º O Conselho Gestor e a Proex comunicarão ao pesquisador responsável pelo cadastro das propostas a serem realizados no Espaço Plural sobre a sua disponibilidade de apoio físico, humano e/ou financeiro, respeitando a ordem de cadastro dos projetos a serem executados em cada setor.

- § 2º Os projetos e outras atividades a serem desenvolvidas no Espaço Plural deverão especificar a duração, área física, pessoal envolvido, serviço e animais a serem utilizados, conforme formulário a ser elaborado pelo Conselho Gestor e homologado pela Proex.
- § 3º As responsabilidades das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação correrá por conta do proponente.
- § 4º A Proex, disponibilizará em seus sítios de divulgação, normativos e formulários para estas solicitações.

SEÇÃO I DOS ESTÁGIOS REALIZADOS NO ESPAÇO PLURAL

- Art. 17. As atividades dos discentes matriculados em estágio e discentes em projetos de pesquisa, extensão e inovação estão subordinadas ao regimento específico dessas atividades, ao regimento e normas internas da Proex e do Espaço Plural e ao Regimento Geral da UNIVASF.
- Art. 18. As atividades previstas para o estágio deverão ser compatíveis com a rotina de atividades do Espaço Plural e estas não deverão interferir na condução de experimentos, aulas práticas e demais práticas que ocorrem concomitantemente.
- § 1° A carga horária deverá obedecer à exigência regulamentar da instituição conveniada e atender ao cumprimento curricular do estagiário.
- Art. 19. Será exigido dos discentes para aprovação da realização do estágio, o acompanhamento por parte de um(a) orientador(a) servidor da Univasf e a supervisão por profissionais servidores do Espaço Plural.

Parágrafo Único. Os (As) estagiários(as) estarão subordinados aos seus orientadores e supervisores.

Art.20. Ao(À) estagiário(a) caberá providenciar antecipadamente os documentos previstos de acordo normas específicas e antes de iniciar seu estágio estar de acordo com todas as normas e documentações exigidas pela Proex seguindo a Lei de estágios.

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.21 No ato da aprovação desta resolução os Coordenadores dos cursos, projetos e programas no Espaço Plural serão informados em portaria emitida pela Proex e encaminhada ao Conuni. Novos projetos serão submetidos a partir desta data a aprovação do Conselho Gestor.

Art. 22 A Proex convocará a primeira reunião do Conselho Gestor para formalização do Conselho.

Art. 23 Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Conselho Gestor do Espaço Plural.

Art. 24. Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação e revogam-se as disposições contrárias

Sala das sessões, XX de XXXXXXXX de 2022.

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 07/03/2022

PARECER Nº 155/2022 - GR-SEAD (11.01.02.55)

 $(N^o$ do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 09:55) FRANCISCO RICARDO DUARTE COORDENADOR DE CURSO 1304401

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 155, ano: 2022, tipo: PARECER, data de emissão: 07/03/2022 e o código de verificação: 5f4fb4e835



DESPACHO Nº 44/2022 - GR-CONS (11.01.02.00.55)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Petrolina-PE, 08 de Março de 2022

Juntada da Resolução nº 01/2022 - Conuni.

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 08:34) GRACILENE EDNA DOS SANTOS GONCALVES Matrícula: 1752241

Processo Associado: 23402.003929/2022-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 44, ano: 2022, tipo: DESPACHO, data de emissão: 08/03/2022 e o código de verificação: 9180af9388



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Aprova a criação do Espaço Plural no Campus Juazeiro órgão suplementar e adota outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO a aprovação por maioria da plenária na sessão ordinária do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois e o que consta do processo nº 23402.003929/2022-87;

RESOLVE:

ANEXO I REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. O presente Regimento define a estrutura administrativa e regulamenta o funcionamento, as ações, responsabilidades e as atividades do Espaço Plural, campus Juazeiro da Universidade Federal da Vale do São Francisco (UNIVASF), nos planos didático, pedagógico, científico, administrativo e suas competências.

TÍTULO II DA NATUREZA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Art. 2º. Nos termos do Regimento Geral art .11, XV, O Espaço Plural é órgão suplementar com atribuições administrativas, e de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, diretamente vinculado a Pró-Reitoria de Extensão da UNIVASF.

TÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3°. O Espaço Plural, localizado na Rodovia BA-210 (Juazeiro/Sobradinho), Nova Juazeiro, Cep.: 48918-621 – Juazeiro/BA, conta com a participação de servidores técnico- administrativos, docentes e discentes dos cursos de graduação e pósgraduação, com projetos de ensino, pesquisa e extensão que atuem neste local.

TÍTULO IV DAS FINALIDADES

- Art. 4°. Para cumprir suas finalidades o Espaço Plural deve:
- I Apoiar, atividades ligadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação junto aos cursos de graduação e pós-graduação da Univasf, e comunidades e povos tradicionais, ribeirinhos de fundo de pasto e povos de terreiro;
- II Disponibilizar infraestrutura e mão-de-obra disponível para apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação;
- III Atuar como centro difusor de tecnologias para o desenvolvimento sustentável do sertão do Vale do São Francisco, base para o aprimoramento de conhecimentos dos estudantes, profissionais, agricultores, pecuaristas, por meio de aulas, cursos, estágios, seminários, visitas técnicas e atividades extensionistas;



- IV Estimular as atividades e práticas extensionistas na área do Espaço Plural, possibilitando alcançar a integração com outras Instituições de ensino, pesquisa, extensão e sustentabilidade.
- Art. 5°. O Espaço Plural é regido pelo Estatuto e Regimento Geral da UNIVASF, pelas disposições deste regulamento e por outras normas e determinações superiores.

Parágrafo único. As demais regulamentações referentes a procedimentos operacionais serão definidas em atos normativos do Conselho Gestor do Espaço Plural.

TÍTULO V DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- Art. 6º A estrutura organizacional do Espaço Plural para sua execução inicial, compõe se:
- I Pró-reitor(a) de Extensão ou substituto indicado pelo Pró-reitor(a);
- II Conselho Gestor;
- III Coordenador(a) Administrativo.
- Art. 7°. A Coordenação Administrativa poderá ser exercida por um técnico administrativo ou docente, podendo ou não ter função gratificada ou cargo de direção e assessoramento.
- § 1º. O Cargo de Coordenador(a) será indicado pelo Conselho Gestor e homologado pelo Pró-reitor(a) de Extensão e nomeado mediante portaria do reitor, com ou sem função remunerada.



SEÇÃO I DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

- Art. 8°. Compete a Coordenação Administrativa do Espaço Plural:
- I Administrá-la sob supervisão do Conselho Gestor e da Pró-Reitoria de Extensão.
- II Planejar, organizar, orientar, executar, acompanhar e controlar suas atividades, em consonância com a estrutura administrativa do Espaço Plural;
- III Elaborar e encaminhar para aprovação dos órgãos da UNIVASF: Pró-Reitoria de Extensão (Proex) e Reitoria, anualmente, o plano de trabalho, a proposta de orçamento para aplicação de recursos e o relatório técnico e prestação de contas sob supervisão e aprovação do Conselho Gestor;
- IV Elaborar com os coordenadores dos cursos e projetos, o planejamento orçamentário para o exercício seguinte, discriminando receitas e despesas previstas e encaminhá-lo para aprovação do Conselho Gestor;
- V Encaminhar aos colegiados envolvidos em ações no Espaço Plural para conhecimento, o plano de trabalho e atividades anual;
- VI Gerenciar a aplicação dos recursos humanos e financeiros necessários às atividades do Espaço Plural sob supervisão e aprovação do Conselho Gestor;
- VII Apoiar, articular, fomentar e viabilizar a implantação e a execução dos projetos e/ou convênios aprovados pela UNIVASF para o desenvolvimento do Espaço Plural sob supervisão e aprovação do Conselho Gestor;



- VIII Responsabilizar-se por questões administrativas e de fiscalização contratual no âmbito do Espaço Plural;
- IX Elaborar e submeter à aprovação pelo Conselho Gestor, o calendário das reuniões ordinárias:
- X Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Gestor;
- XI Apresentar a prestação de contas anualmente ao Conselho Gestor, na última reunião ordinária de cada ano; e
- XII Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento.
- § 1º. As decisões ad referendum tomadas pela Coordenação Administrativa perderão sua validade se não forem referendadas em até duas reuniões ordinárias após o ato deliberativo, sendo, portanto, seus efeitos anulados ou cessados a partir desta data.
- § 2º O Coordenador Administrativo será substituído em suas ausências legais pelo decano do Conselho Gestor.

SEÇÃO II DO CONSELHO GESTOR

- Art. 9°. O Conselho Gestor é o órgão máximo deliberativo e de assessoramento da coordenação geral e tem por finalidade o acompanhamento e supervisão das atividades desenvolvidas no Espaço Plural.
- Art. 10. O Conselho Gestor compor-se-á de:
- I- Coordenador(a) Administrativo(a) na Presidência



- II Pró-Reitor(a) de Extensão ou substituto indicado pelo Pró-Reitor(a).
- III -Coordenador(a) do Programa de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial;
- IV -Coordenador(a) do Programa de Extensão Rural;
- V- Coordenador(a)s das graduações em funcionamento no Espaço Plural, se houver;
- VI- Coordenador(a)s das especializações *latu sensu* em funcionamento no Espaço Plural, se houver;
- VII Coordenador(a) do Núcleo de Estudos Étnicos e Afro-Brasileiros Abdias Nascimento Ruth de Souza (NEAFRAR)
- VIII-Coordenador(a) do Centro de Recondicionamento de Computadores -CRC
- IX-Coordenador(a) do Espaço de Arte, Ciência e Cultura- EACC
- X-Coordenador(a) da Revista Extramuros
- XI-Coordenador(a) do Programa Sisteminha Embrapa
- XII-Coordenador(a) do Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica
- XIII-Coordenador(a) do Projeto Horta Orgânica
- XIV -Agrofloresta Espaço Plural Francisco Roberto Caporal
- XV- Coordenadores de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Projetos ativos no Espaço Plural.
- XVI- Dois representantes do corpo técnico-administrativo lotados no Espaço Plural;
- XVII- Um representante discente da graduação em funcionamento no Espaço Plural;
- XVIII- Dois representantes discentes da pós-graduação em funcionamento no
- Espaço Plural, preferencialmente um de nível mestrado e outro de nível doutorado;
- XIX— Um representante da comunidade externa.
- § 1° Os representantes discentes terão mandato de um ano, permitida uma recondução, desde que não estejam no último ano previsto de sua graduação ou defesa e informados pelas coordenações dos cursos.
- § 2° Os representantes do corpo técnico-administrativo terão mandato de dois anos, permitida até duas reconduções.



- § 3° O representante da comunidade externa terá mandato de um ano, permitida até duas reconduções e será indicado pela associação de moradores e ou algo similar, referente aos bairros circunvizinhos ao Espaço Plural.
- § 4° Os coordenadores dos cursos, projetos, programas e núcleos terão mandato enquanto estes estiverem ativos no Espaço Plural.
- Art. 11. O Conselho Gestor se reunirá de forma ordinária, bimestralmente, de acordo com o calendário de reuniões previamente aprovado pelo órgão deliberativo ou extraordinariamente, a qualquer momento, em resposta à convocação da Pró-reitoria de Extensão ou por requerimento assinado por um terço de seus membros.
- Art. 12. O Conselho Gestor só poderá reunir-se estando presente a metade mais um de seus membros e deliberar por maioria absoluta dos membros presentes.

Parágrafo único. O(A) Presidente do Conselho Gestor terá voto de minerva nas votações, e a nenhum dos membros será permitido voto por procuração.

Art.13. Compete ao Conselho Gestor:

- I Estabelecer diretrizes gerais de funcionamento do Espaço Plural e fiscalizar suas atividades, inclusive emitindo portarias normativas;
- II Apresentar à Administração Superior, através da Reitoria, subsídios para o estabelecimento das políticas e diretrizes da UNIVASF na sua área de atuação;
- III Aprovar as políticas do Espaço Plural em consonância com as diretrizes da UNIVASF;
- IV Aprovar o uso dos espaços, salas e áreas do Espaço Plural para desenvolvimento dos projetos, cursos, atividades de ensino, pesquisa e extensão.



- V Aprovar o plano de trabalho do Espaço Plural, referente às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, produção e serviços integrados;
- VI Aprovar o orçamento e o plano de atividades anual da Espaço Plural e deliberar sobre a aplicação de recursos a ela alocados, encaminhando à Reitoria;
- VII Aprovar o relatório técnico e prestação de contas das atividades do Espaço Plural, apresentados pelas coordenações de cursos, de projetos e administrativa;
- VIII Propor a prestação de serviços à comunidade para a Administração Superior da UNIVASF, conforme regulamentação específica;
- IX Analisar as decisões ad "referendum" tomadas pela coordenação administrativa ou pela Pró-reitoria de Extensão referentes ao Espaço Plural;
- X Atualizar e revisar o presente Regimento Interno que deverá ser encaminhado para posterior aprovação pelo CONUNI.

TÍTULO VI

DA INFRAESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 14. A coordenação administrativa deverá enviar, anualmente, à PROPLADI, PROGEST e Reitoria proposta orçamentária para o exercício seguinte, discriminando a receita e a despesa previstas, acompanhada de um plano devidamente justificado para inclusão no Plano Anual de Contratações de todas as despesas do Espaço Plural, após submetê-lo a aprovação prévia do Conselho Gestor.



TÍTULO VII

DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO ESPAÇO PLURAL

- Art.15 Os cursos de graduação e pós-graduação possuem autonomia didático pedagógica como todos os colegiados da Univasf.
- § 1° O Espaço Plural como espaço de gestão compartilhada possui infraestrutura de apoio aos cursos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- § 2° Os Laboratórios de Informática e do Projeto CRC servirão de suporte, quando não estiverem em uso dos projetos, para os demais cursos de graduação, pósgraduação e atividades de extensão, mediante agendamento e autorização da coordenação do projeto.
- § 3° O projeto Sisteminha, Projeto Horta Orgânica, Projeto Agrofloresta Espaço Plural terão seus laboratórios de Sistema Integrado de Produção, Laboratório de Sistemas Agroflorestais no Semiárido e Laboratório de Agricultura Urbana e Práticas Agroecológicas (Horta Orgânica) e darão suporte aos programas de pós-graduação atuantes no Espaço Plural, e sempre que possível com áreas e espaços compartilhados para melhor uso da área e atuação conjunta dos coordenadores e grupos de pesquisas a serem criados.

TÍTULO VIII

DOS PROJETOS EXECUTADOS NO ESPAÇO PLURAL

Art. 16. Os projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão e inovação a serem desenvolvidos no Espaço Plural devem ser previamente aprovados pela Câmara de Extensão, cadastrados na Pró-reitoria de Extensão e avaliados pelo Conselho Gestor



antes de sua execução; permitindo que ocorra o devido planejamento e apoio a ser prestado.

- § 1º O Conselho Gestor e a Proex comunicarão ao pesquisador responsável pelo cadastro das propostas a serem realizadas no Espaço Plural sobre a sua disponibilidade de apoio físico, humano e/ou financeiro, respeitando a ordem de cadastro dos projetos a serem executados em cada setor.
- § 2º Os projetos e outras atividades a serem desenvolvidas no Espaço Plural deverão especificar a duração, área física, pessoal envolvido, serviço e animais a serem utilizados, conforme formulário a ser elaborado pelo Conselho Gestor e homologado pela Proex.
- § 3º As responsabilidades das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação correrá por conta do proponente.
- § 4º A Proex, disponibilizará em seus sítios de divulgação, normativos e formulários para estas solicitações.

SEÇÃO I

DOS ESTÁGIOS REALIZADOS NO ESPAÇO PLURAL

Art. 17. As atividades dos discentes matriculados em estágio e discentes em projetos de pesquisa, extensão e inovação estão subordinadas ao regimento específico dessas atividades, ao regimento e normas internas da Proex e do Espaço Plural e ao Regimento Geral da UNIVASF.



Art. 18. As atividades previstas para o estágio deverão ser compatíveis com a rotina de atividades do Espaço Plural e estas não deverão interferir na condução de experimentos, aulas práticas e demais práticas que ocorrerem concomitantemente.

§ 1° A carga horária deverá obedecer à exigência regulamentar da instituição conveniada e atender ao cumprimento curricular do estagiário.

Art. 19. Será exigido dos discentes para aprovação da realização do estágio, o acompanhamento por parte de um(a) orientador(a) servidor da Univasf e a supervisão por profissionais servidores do Espaço Plural.

Parágrafo Único. Os (As) estagiários(as) estarão subordinados aos seus orientadores e supervisores.

Art. 20. Ao(À) estagiário(a) caberá providenciar antecipadamente os documentos previstos de acordo normas específicas e antes de iniciar seu estágio estar de acordo com todas as normas e documentações exigidas pela Proex seguindo a lei de estágios.

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. No ato da aprovação desta resolução os Coordenadores dos cursos, projetos e programas no Espaço Plural serão informados em portaria emitida pela Proex e encaminhada ao Conuni. Novos projetos serão submetidos a partir desta data à aprovação do Conselho Gestor.

Art. 22 A Proex convocará a primeira reunião do Conselho Gestor para formalização do Conselho.



Art. 23 Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Conselho Gestor do Espaço Plural.

Art. 24. Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação e revogam-se as disposições contrárias.

Sala das sessões, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO CESAR FAGUNDES NEVES
PRESIDENTE

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 25/02/2022

RESOLUÇÃO Nº 9/2022 - CONUNI (11.01.02.28.06.01)

 $(N^o do\ Protocolo:\ 23402.007354/2022-71)$

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 07:58) PAULO CESAR FAGUNDES NEVES PRESIDENTE 1550232

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 9, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 07/03/2022 e o código de verificação: b7537936fb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

DESPACHO Nº 45/2022 - GR-CONS (11.01.02.00.55)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Petrolina-PE, 08 de Março de 2022

Juntada do Anexo da Resolução nº 01/2022-Conuni.

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 08:35) GRACILENE EDNA DOS SANTOS GONCALVES Matrícula: 1752241

Processo Associado: 23402.003929/2022-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 45, ano: 2022, tipo: DESPACHO, data de emissão: 08/03/2022 e o código de verificação: ca161abfbb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 309/2022 - PROEX (11.01.02.05)

Nº do Protocolo: 23402.007195/2022-13

Petrolina-PE, 07 de Março de 2022

Portaria Normativa 001/2022 - Pró-reitoria de Extensão - Proex/Univasf Anexo da Resolução nº 01/2022 Conuni

1º Em atenção ao art.21 da Resolução nº 01/2022 Conuni publicar os coordenadores dos cursos, programas e projetos e núcleos vigentes no Espaço Plural em março de 2022:

- a)Coordenador(a) do **Programa de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial**; (**Francisco Ricardo Duarte** - Coordenador) e Marcia Bento Moreira (Vice-Coodenadora)
- b)Coordenador(a) Programa de Extensão Rural; (Monica Aparecida Tome PereiraCoordenadora) e DENES DANTAS VIEIRA (Vice-Coodenador)
- c)Coordenador(a)s das Graduações em funcionamento no Espaço Plural, se houver: Licenciatura em História Emanuela Almeida Lins Coordenadora. Licenciatura em Ciências Sociais José Hermógenes Moura Costa-Coordenador.
- d) Coordenador(a)s das Especializações *latu sensu* em funcionamento no Espaço Plural, se houver; Tecnologias de Baixa Emissão de Carbono Fortalecendo a Convivência com o Semiárido -Bruno Cezar Silva Coordenador Administrativo e Lucia Marisy Souza Ribeiro De Oliveira Coordenadora Pedagógica
- e)Coordenador(a) do **Núcleo de Estudos Étnicos e Afro-Brasileiros Abdias Nascimento** Ruth de Souza (NEAFRAR) **Nilton de Almeida Araujo** Coordenador
- f)Coordenador(a) do Centro de Recondicionamento de Computadores -CRC Marcia Moreira Bento Coordenadora
- g)Coordenador(a) do Espaço de Arte, Ciência e Cultura- EACC Marco Aurélio França Diretor
- h)Coordenador(a) da Revista Extramuros Francisco Gabriel De Almeida Rego Coordenador
- i)Coordenador(a) do **Programa Sisteminha Embrapa René Geraldo Cordeiro Silva Junior** Coordenador

j)Coordenador(a) do **Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica -Lucia Marisy Souza Ribeiro De Oliveira -** Coordenadora

k)Coordenador(a) do Projeto Horta Orgânica - René Geraldo Cordeiro Silva

Junior - Coordenador

l)Agrofloresta Espaço Plural Francisco Roberto Caporal -, Daniel Salgador

Pifano, Bruno Cezar Silva e René Geraldo Cordeiro Silva Junior - Coordenadores

m)Coordenadores de Núcleo de Ensino, pesquisa e Extensão ou Projetos ativos no Espaço Plura: **Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Territorial - Maria Fatima**

Ribeiro Barbosa- Coordenadora Núcleo de Estudos e Assessoramento em

Economia Solidária - Lucia Marisy Souza Ribeiro De Oliveira e Francisco

Ricardo Duarte - coordenadores

2º Os cursos de graduação, e pós-graduação strictu sensu serão notificados para

indicar os representantes do conselho gestor nos termos do art. 10, no prazo de até 4

dias úteis.

3º O Espaço Plural deverá indicar representante da comunidade externa nos termos

do art. 10 para o conselho gestor, mediante convite às comunidades que frequentam

o espaço plural no prazo de até 4 dias úteis.

4º Serão convidados os taes lotados no EP para comporem o conselho gestor, no

prazo de 4 dias úteis.

5º Será convocada a primeira reunião do Conselho Gestor para formalização do

Conselho para 14 de março de 2022 às 14h 30min no Espaço Plural, presencial

no auditório do EP e simultaneamente on-line, para escolha da coordenação

administrativa e demais homologações dos representantes do referido conselho.

6º Está portaria será enviada ao Conuni para publicação como anexo da

resolução.

Lucia Marisy Souza Ribeiro De Oliveira

Pró-reitora de Extensão

Marcia Bento Moreira

Pró-reitora Adjunta de Extensão

Processo Associado: 23402.003929/2022-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 309, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/03/2022 e o código de verificação: 443de75807



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

DESPACHO Nº 46/2022 - GR-CONS (11.01.02.00.55)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Petrolina-PE, 08 de Março de 2022

À Pró-reitoria de Extensão,

De ordem, encaminho para ciência e demais providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 08:38) GRACILENE EDNA DOS SANTOS GONCALVES Matrícula: 1752241

Processo Associado: 23402.003929/2022-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 46, ano: 2022, tipo: DESPACHO, data de emissão: 08/03/2022 e o código de verificação: 40dd52db2e



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF Pró-Reitoria de Extensão

Petrolina (PE), 08 de marco de 2022.

CONVOCAÇÃO № 001/2022 CONSELHO GESTOR ESPAÇO PLURAL

Convocamos Vª. Sª. para a 1ª Reunião EXTRAORDINÁRIA do CONSELHO GESTOR ESPAÇO PLURAL da UNIVASF, que se realizará no dia 14 de março do corrente ano, segunda-feira, a partir das 14:30h, de maneira híbrida no auditório do Espaço Plural e pela plataforma de vídeo conferência Google Meet no link meet.google.com/hsk-avymtxk

- 1. Comunicações
- 2. Expediente
- 3. Ordem do dia
 - 3.1- Abertura e homologação Conselho Gestor
 - 3.2-Eleição por indicação do conselho gestor da coordenação administrativa do Espaço Plural e homologação pelo pró-reitor de extensão;
 - 3.3- Calendário de reuniões de 2022;
 - 3.4- Dúvidas da resolução 01/2022;

4. Palavra Livre

Atenciosamente,

Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

Duis Maring & R de Olivers

Pró-Reitora de Extensão





FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 09/03/2022

CONVOCAÇÃO Nº 1/2022 - PROEX (11.01.02.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/03/2022 19:02) LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA PRO-REITOR(A) 1474799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: CONVOCAÇÃO, data de emissão: 09/03/2022 e o código de verificação: a732fcc807



membro externo para o conselho gestor do espaço plural até 11.03.22

4 mensagens

proex setores proex@univasf.edu.br>

8 de março de 2022 01:45

Aos representantes externos do Espaço Plural, conforme resolução 01/2022 Conuni,

Art. 22 A Proex convocará a primeira reunião do Conselho Gestor para formalização do Conselho.

Ainda:

Art. 10. O Conselho Gestor compor-se-á de:

XIX-- Um representante da comunidade externa

§ 3° O representante da comunidade externa terá mandato de um ano, permitida até duas reconduções e será indicado pela associação de moradores e ou algo similar, referente aos bairros circunvizinhos ao Espaço Plural;

E a Portaria Normativa 001/2022 - Pró-reitoria de Extensão - Proex/Univasf de 07 de março de 2022 que em seu art. 3º

O Espaço Plural deverá indicar representante da comunidade externa nos termos do art. 10 para o conselho gestor, mediante convite às comunidades que frequentam o espaco plural no prazo de até 4 dias úteis.

Gentileza dar ampla divulgação - em especial nos murais do EP, solicitar email, CPF.

Será convocada a primeira reunião do Conselho Gestor para formalização do Conselho para 14 de março de 2022 às 14h30min no Espaço Plural, presencial no auditório do EP e simultaneamente on-line, para escolha da coordenação administrativa e demais homologações dos representantes do referido conselho; O link será enviado em breve.

Atenciosamente,

PROEX / Pró-Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, Centro

56.304-917 Petrolina/PE

portaria normativa 01.2022 Proex.pdf 144K

Para: proex setores proex@univasf.edu.br>

A proex,

Informo que demos publicidade no Espaço plural a demanda solicitada para representação externa. E também comunicamos as comunidades que frequentam o local.

Portaria Espaço Plural

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



imagem.jpeg 134K



imagem 2.jpeg 261K

proex setores proex@univasf.edu.br>

8 de março de 2022 23:23

Gentileza publicar também este documento junto ao que já consta.

Atenciosamente,

PROEX / Pró-Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, Centro

56.304-917 Petrolina/PE

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Convocação n°01.2022 - Conselho Gestor Espaço Plural.pdf 169K

Para: proex setores proex@univasf.edu.br>

9 de março de 2022 13:15

Informo que como interessada a senhora Belina Lima Alencar, da comunidade circunvizinha Bairro Residencial São Francisco e atuante na horta comunitária.

CPF: 021.193.684-73 Nascimento 24/08/1975

belinaalencar@hotmail.com





[Texto das mensagens anteriores oculto]



proex setores conversedproex@univasf.edu.br>

membro externo para o conselho gestor do espaço plural até 11.03.22

8 de março de 2022 14:33

A proex,

Informo que demos publicidade no Espaço plural a demanda solicitada para representação externa. E também comunicamos as comunidades que frequentam o local.

Portaria Espaço Plural

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



imagem.jpeg 134K



imagem 2.jpeg 261K



membro externo para o conselho gestor do espaço plural até 11.03.22

proex setores proex@univasf.edu.br> 8 de março de 2022 23:23

Gentileza publicar também este documento junto ao que já consta.

Atenciosamente,

PROEX / Pró-Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, Centro

56.304-917 Petrolina/PE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Convocação nº01.2022 - Conselho Gestor Espaço Plural.pdf



proex setores conversedproex@univasf.edu.br>

membro externo para o conselho gestor do espaço plural até 11.03.22

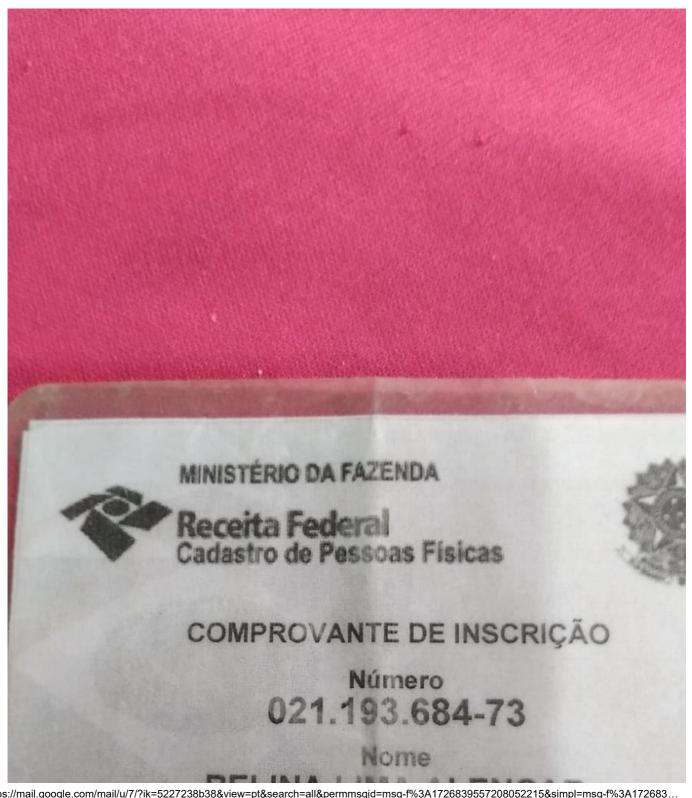
Para: proex setores proex@univasf.edu.br>

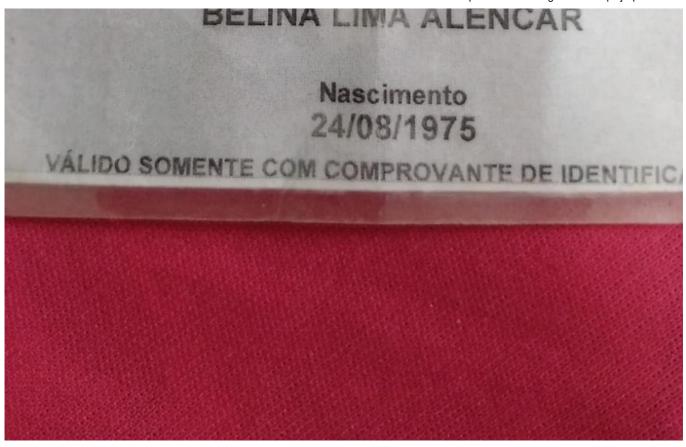
9 de março de 2022 13:15

Informo que como interessada a senhora Belina Lima Alencar, da comunidade circunvizinha Bairro Residencial São Francisco e atuante na horta comunitária.

CPF: 021.193.684-73 Nascimento 24/08/1975

belinaalencar@hotmail.com







indicação de discente do mestrado e doutorado (titular e suplente) para o conselho gestor do espaço plural

proex setores proex@univasf.edu.br>

8 de março de 2022 01:44

Para: ppgadt <ppgadt@univasf.edu.br>, cpgexr@univasf.edu.br, Monica Tomé <monica.tome@univasf.edu.br>, FRANCISCO RICARDO DUARTE <francisco.duarte@univasf.edu.br>

Aos Colegiados de Pós-graduação do Espaço Plural, conforme resolução 01/2022 Conuni.

Art. 22 A Proex convocará a primeira reunião do Conselho Gestor para formalização do Conselho.

Considerando o Art. 10. O Conselho Gestor compor-se-á de:

XVIII- Dois representantes discentes da pós-graduação em funcionamento no Espaço Plural, preferencialmente um de nível mestrado e outro de nível doutorado;

Considerando ainda o Art.21 No ato da aprovação desta resolução os Coordenadores dos cursos, projetos e programas no Espaço Plural serão informados em portaria emitida pela Proex e encaminhada ao Conuni. Novos projetos serão submetidos a partir desta data à aprovação do Conselho Gestor.

E a Portaria Normativa 001/2022 - Pró-reitoria de Extensão - Proex/Univasf de 07 de março de 2022 que em seu art. 2º Os cursos de graduação, e pós-graduação strictu sensu serão notificados para indicar os representantes do conselho gestor nos termos do art. 10, no prazo de até 4 dias úteis.

A Proex, solicita do Programa de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial e do Programa de Extensão Rural que indique um titular e um suplente, de cada curso respectivamente para o Conselho Gestor do Espaço Plural, para mandato de um ano, informando nome completo, e-mail e CPF até sexta-feira, 11 de março de 2022.

Informando aos mesmos que a primeira reunião dos titulares do conselho gestor, será convocada formalização do Conselho para 14 de março de 2022 às 14h30min no Espaço Plural, presencial no auditório do EP e simultaneamente on-line, para escolha da coordenação administrativa e demais homologações dos representantes do referido conselho;

O link será enviado em breve.

Atenciosamente,

PROEX / Pró-Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, Centro

56.304-917 Petrolina/PE

portaria normativa 01.2022 Proex.pdf
144K



indicação de discente do mestrado e doutorado (titular e suplente) para o conselho gestor do espaço plural

proex setores proex@univasf.edu.br>

8 de março de 2022 23:25

Para: ppgadt <ppgadt@univasf.edu.br>, cpgexr@univasf.edu.br, Monica Tomé <monica.tome@univasf.edu.br>, FRANCISCO RICARDO DUARTE <francisco.duarte@univasf.edu.br>

Gentileza enviar aos discentes convidados e confirmados o link da reunião:

1º Reunião EXTRAORDINÁRIA do CONSELHO GESTOR ESPAÇO PLURAL da UNIVASF, que se realizará no dia 14 de março do corrente ano, segunda-feira, a partir das 14:30h, de maneira híbrida no auditório do Espaço Plural e pela plataforma de vídeo conferência Google Meet no link meet.google.com/hsk-avym-txk

Atenciosamente,

PROEX / Pró-Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, Centro

56.304-917 Petrolina/PE

[Texto das mensagens anteriores oculto]



membros TAEs lotados no EP para compor o conselho Gestor

proex setores proex@univasf.edu.br>

8 de março de 2022 01:42

Para: TAE Conuni tae.conuni@univasf.edu.br, Tania CRISTINA DA SILVA tae.conuni@univasf.edu.br, Tania CRISTINA DA SILVA tae.conuni@univasf.edu.br, Tania CRISTINA DA SILVA tae.conuni@univasf.edu.br, HESLER PIEDADE CAFF FILHO hesler.caffe@univasf.edu.br, rayssa.nascimento@univasf.edu.br, "auxiliadora.tavares" <auxiliadora.tavares@univasf.edu.br>, hinalton.henrique@univasf.edu.br

Prezados servidores TAEs lotados no Espaço Plural,

Conforme resolução aprovada no Conuni no Art. 22 A Proex convocará a primeira reunião do Conselho Gestor para formalização do Conselho.

Ainda segundo o Art. 10. O Conselho Gestor compor-se-á de:

XVI- Dois representantes do corpo técnico-administrativo lotados no Espaço Plural:

§ 2° Os representantes do corpo técnico-administrativo terão mandato de dois anos, permitida até duas reconduções.

E, conforme Portaria Normativa 001/2022 - Pró-reitoria de Extensão - Proex/Univasf de 07 de março de 2022

4º Serão convidados os taes lotados no EP para comporem o conselho gestor, no prazo de 4 dias úteis.

5º Será convocada a primeira reunião do Conselho Gestor para formalização do Conselho para 14 de março de 2022 às 14h 30min no Espaço Plural, presencial no auditório do EP e simultaneamente on-line, para escolha da coordenação administrativa e demais homologações dos representantes do referido conselho.

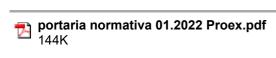
Desta forma, convidamos os Taes lotados no Espaço Plural que tenham interesse que se manifestam para a Proex para compor o conselho gestor do EP até 11.03.2022.

Atenciosamente,

PROEX / Pró-Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, Centro

56.304-917 Petrolina/PE





membros TAEs lotados no EP para compor o conselho Gestor

Rayssa Kelly De Oliveira Nascimento <rayssa.nascimento@univasf.edu.br> Para: proex setores proex@univasf.edu.br>

8 de março de 2022 08:07

Prezados, bom dia

Apresento o meu interesse em participar do conselho gestor! [Texto das mensagens anteriores oculto]



membros TAEs lotados no EP para compor o conselho Gestor

Tania Cristina Da Silva <tania.silva@univasf.edu.br> Para: proex setores proex@univasf.edu.br>

8 de março de 2022 08:12

Prezada/o, bom dia!

Em resposta a mensagem, informo que tenho interesse em compor o Conselho Gestor do Espaço Plural.

Atenciosamente.

Em ter., 8 de mar. de 2022 às 01:43, proex setores proex@univasf.edu.br> escreveu: [Texto das mensagens anteriores oculto]





Convocação do conselho gestor do Espaço Plural - 14 de março de 2022 às 14h 30min

proex setores proex@univasf.edu.br>

8 de março de 2022 01:59

Para: Rene Geraldo Cordeiro Silva Junior <rene.cordeiro@univasf.edu.br>, DANIEL SALGADO PIFANO <daniel.pifano@univasf.edu.br>, "bruno.cezar" <bru>bruno.cezar@univasf.edu.br>, marcia moreira <marcia.moreira@univasf.edu.br>, Monica Tomé <monica.tome@univasf.edu.br>, LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA < lucia.oliveira@univasf.edu.br>, luciamarisy < luciamarisy@uol.com.br>, NILTON DE ALMEIDA ARAÚJO <nilton.almeida@univasf.edu.br>, Camara De Extensao Da Univasf proex.camex@univasf.edu.br>, EDILUCIA BARROS DA SILVA <edilucia.silva@univasf.edu.br>, Marco Aurélio Rodrigues <marco.rodrigues@univasf.edu.br>, francisco.rego@univasf.edu.br, "fatima.barbosa" <fatima.barbosa@univasf.edu.br>, DENES DANTAS VIEIRA <denes.vieira@univasf.edu.br>, "auxiliadora.tavares" <auxiliadora.tavares@univasf.edu.br>, extramuros@univasf.edu.br, tec.abc@univasf.edu.br, CRC <crc@univasf.edu.br>, JOSÉ HERMOGENES MOURA DA COSTA <hermogenes.moura@univasf.edu.br>, Emmanuela Lins <emmanuela.lins@gmail.com>, EMMANUELA LINS cpgexr@univasf.edu.br

Aos Coordenadores dos cursos, projetos e programa do Espaço Plural (Programa de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, Programa de Extensão Rural, Licenciatura em História, Licenciatura em Ciências Sociais, Tecnologias de Baixa Emissão de Carbono Fortalecendo a Convivência com o Semiárido, Centro de Recondicionamento de Computadores -CRC, Espaço de Arte, Ciência e Cultura- EACC, Revista Extramuros, Projeto Horta Orgânica, Agrofloresta, Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Territorial, Núcleo de Estudos e Assessoramento em Economia Solidária, Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica, Núcleo de Estudos Étnicos e Afro-Brasileiros Abdias Nascimento- Ruth de Souza (NEAFRAR))

Prezados e Prezadas,

Temos a honra de convidá-los para no dia 14 de março, próxima segunda-feira às 14:30, de forma presencial, ou remota, a critério do participante, realizar a primeira reunião do conselho gestor do Espaço Plural.

Conforme resolução 01/22 do Conuni este primeiro ato será convocado pela Proex para realizar a escolha da coordenação administrativa deste Conselho. Além disso, a Proex, encaminhou as chamadas para os discentes dos cursos de graduação e pós-graduação que atuam no Espaço plural, e até sexta os estudantes receberão o convite ou link da referida reunião, bem como convite ao membro externo e aos Taes que irão compor o conselho. Todos retornarão até sexta-feira com os nomes para concluir a composição deste conselho.

Pontos de Pauta:

- 1- Abertura e homologação Conselho Gestor
- 2-Eleição por indicação do conselho gestor da coordenação administrativa do Espaço Plural e homologação pelo pró-reitor de extensão;
- 3- Calendário de reuniões de 2022;
- 4- dúvidas da resolução 01/2022;
- 5- O que houver.
- 6- Palavra livre.

A ata será realizada pela secretaria da Camex - Edilucia, pois é necessária a ata para formalizar este primeiro ato da coordenação.

Seguem as normativas e artigos aprovados:

Art. 22 A Proex convocará a primeira reunião do Conselho Gestor para formalização do Conselho.

5º Será convocada a primeira reunião do Conselho Gestor para formalização do Conselho para 14 de março de 2022 às 14h 30min no Espaço Plural, presencial no auditório do EP e simultaneamente on-line, para escolha da coordenação administrativa e demais homologações dos representantes do referido conselho.

PROEX / Pró-Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, Centro

56.304-917 Petrolina/PE





proex setores conversedproex@univasf.edu.br>

Convocação do conselho gestor do Espaço Plural - 14 de março de 2022 às 14h 30min

Francisco Gabriel De Almeida Rego <francisco.rego@univasf.edu.br> Para: proex setores proex@univasf.edu.br>

8 de março de 2022 10:51

Prezados, bom dia.

Confirmo participação de forma remota.

Att,

Francisco Gabriel

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Convocação do conselho gestor do Espaço Plural - 14 de março de 2022 às 14h 30min

Maria Fatima Ribeiro Barbosa <fatima.barbosa@univasf.edu.br> Para: proex setores proex@univasf.edu.br>

8 de março de 2022 19:02

Prezados,

Venho, através deste, parabenizar a iniciativa da oficialização do Conselho Gestor do Espaço Plural, local onde se desenvolvem importantes pesquisas, cursos e atividades sempre voltadas para melhorar a vida de comunidades e da sociedade em geral.

Confirmo presença on-line, para o dia 14/03/2022 às 14:30 horas.

Sendo o que havia de momento, agradeço a deferência.

Maria Fátima Ribeiro Barbosa Profa. do Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial São Raimundo Nonato - PI

Em ter., 8 de mar. de 2022 às 01:59, proex setores proex@univasf.edu.br> escreveu: [Texto das mensagens anteriores oculto]



Convocação do conselho gestor do Espaço Plural - 14 de março de 2022 às 14h 30min

proex setores proex@univasf.edu.br>

9 de março de 2022 13:10

Para: ascom <ascom@univasf.edu.br>, Renata Cristina de Sá Barreto Freitas <renata.bfreitas@univasf.edu.br>, "bruno.cezar" <bruno.cezar@univasf.edu.br>, LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA <lucia.oliveira@univasf.edu.br>

Prezado Renata, bom dia

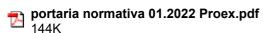
Na segunda feira-feira, às 14:30 teremos a primeira reunião do Conselho Gestor do Espaço Plural, importante a cobertura da Ascom no local com matéria para mostrar a comunidade esta primeira reunião que será hibrída e o que ela representa, já que o Conuni aprovou como órgão suplementar, transformando o EP neste órgão independente e será formado e instituído este conselho com participação da comunidade interna e externa.

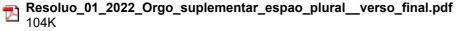
Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto] [Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos









Convocação do conselho gestor do Espaço Plural - 14 de março de 2022 às 14h 30min

proex setores proex@univasf.edu.br>

9 de março de 2022 10:05

Para: transportes propladi <transportes.propladi@univasf.edu.br>, TV Caatinga <contato.rtvcaatinga@univasf.edu.br>, "jaldo.lopes" <jaldo.lopes@univasf.edu.br>

Prezado Jaldo, bom dia

Na segunda feira-feira teremos a primeira reunião do Conselho Gestor do Espaço Plural, importante a cobertura da RTV Caatinga no local com reportagem para mostrar a comunidade esta primeira reunião que será hibrída e o que ela representa, já que o Conuni aprovou como órgão suplementar, transformando o EP neste órgão independente e será formado e instituido este conselho com participação da comunidade interna e externa. Solicito ainda apoio do Ctrans para disponibilizar um motorista para levar o carro e equipe da tv caatinga às 13H saindo da reitoria para o espaço plural e retornando cerca de 16h para a reitoria.

PROEX / Pró-Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, Centro

56.304-917 Petrolina/PE

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Convocação n°01.2022 - Conselho Gestor Espaço Plural.pdf 169K



Convocação do conselho gestor do Espaço Plural - 14 de março de 2022 às 14h 30min

proex setores cproex@univasf.edu.br>

8 de março de 2022 23:17

Para: Rene Geraldo Cordeiro Silva Junior <rene.cordeiro@univasf.edu.br>, DANIEL SALGADO PIFANO <daniel.pifano@univasf.edu.br>, "bruno.cezar" <bru>bruno.cezar@univasf.edu.br>, marcia moreira <marcia.moreira@univasf.edu.br>, Monica Tomé <monica.tome@univasf.edu.br>, LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA < lucia.oliveira@univasf.edu.br>, luciamarisy < luciamarisy@uol.com.br>, NILTON DE ALMEIDA ARAÚJO BARROS DA SILVA <edilucia.silva@univasf.edu.br>, Marco Aurélio Rodrigues <marco.rodrigues@univasf.edu.br>, francisco.rego@univasf.edu.br, "fatima.barbosa" <fatima.barbosa@univasf.edu.br>, DENES DANTAS VIEIRA <denes.vieira@univasf.edu.br>, "auxiliadora.tavares" <auxiliadora.tavares@univasf.edu.br>, extramuros@univasf.edu.br, tec.abc@univasf.edu.br, CRC <crc@univasf.edu.br>, JOSÉ HERMOGENES MOURA DA COSTA <hermogenes.moura@univasf.edu.br>, Emmanuela Lins <emmanuela.lins@gmail.com>, EMMANUELA LINS cpgexr@univasf.edu.br

Segue convocação formalizada e link para quem for participar de maneira híbrida.

Convocamos Va. Sa. para a 1ª Reunião EXTRAORDINÁRIA do CONSELHO GESTOR ESPAÇO PLURAL da UNIVASF, que se realizará no dia 14 de março do corrente ano, segunda-feira, a partir das 14:30h, de maneira híbrida no auditório do Espaço Plural e pela plataforma de vídeo conferência Google Meet no link meet.google.com/hsk-avym-txk

Em ter., 8 de mar. de 2022 às 01:59, proex setores proex@univasf.edu.br> escreveu: [Texto das mensagens anteriores oculto]



Emitido em 09/03/2022

CONVOCAÇÃO Nº 2/2022 - PROEX (11.01.02.05)

 $(N^o$ do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/03/2022 19:02) LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA PRO-REITOR(A) 1474799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: CONVOCAÇÃO, data de emissão: 09/03/2022 e o código de verificação: 218702bfb7



proex setores conversedproex@univasf.edu.br>

Representantes discentes Conselho Gestor do Espaço Plural

1 mensagem

Coordenacao Pedagogica Da Licenciatura Em Ciencias Sociais Do Pronera

10 de março de 2022

21:39

<csociais.pronera@univasf.edu.br>
Para: "proex@univasf.edu.br" proex@univasf.edu.br

Saudações,

Segue os dados dos representantes discentes da turma de Ciências Sociais do PRONERA/UNIVASF no Conselho Gestor do Espaço Plural da UNIVASF:

TITULAR:

Jaciene Coelho de Souza

CPF: 016.097.642-18

E-MAIL: jacienecoelho1994@gmail.com

SUPLENTE:

José Danilo da Silva

danilosilva.univasf@gmail.com

CPF: 710.331.704-61

Cordialmente

Prof. Dr. José Hermógenes Moura da Costa Coordenação Pedagógica Licenciatura em Ciências Sociais PRONERA/UNIVASF

Emitido em 11/03/2022

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1132/2022 - PROEX (11.01.02.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/03/2022 17:25) LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA PRO-REITOR(A) 1474799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 1132, ano: 2022, tipo: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, data de emissão: 11/03/2022 e o código de verificação: 11831a9044



proex setores conversedproex@univasf.edu.br>

indicação de discente do mestrado e doutorado (titular e suplente) para o conselho gestor do espaço plural

Pos-Graduacao Em Agroecologia E Desenvolvimento Territorial

12 de março de 2022 02:10

<ppgadt@univasf.edu.br>

boa noite,

Informamos que o discente titular indicado do PPGADT para o conselho gestor é o EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR - CPF: 00978242408, matriculado na turma D1 E-MAIL: eugenio.bispo@univasf.edu.br

Atenciosamente,

Doutorado Profissional em Associação Ampla UNIVASF, UFRPE e UNEB Programa de Pós-Graduação Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - PPGADT Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

http://ppgadt.univasf.edu.br/

Em ter., 8 de mar. de 2022 às 01:44, proex setores proex@univasf.edu.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Emitido em 12/03/2022

CONVOCAÇÃO Nº 3/2022 - PROEX (11.01.02.05)

 $(N^o$ do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/03/2022 02:23) LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA PRO-REITOR(A) 1474799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: CONVOCAÇÃO, data de emissão: 12/03/2022 e o código de verificação: 6e174f0578



indicação de discente do mestrado e doutorado (titular e suplente) para o conselho gestor do espaço plural

proex setores proex@univasf.edu.br>

12 de março de 2022 02:18

Para: eugenio bispo <eugenio.bispo@univasf.edu.br>, jacienecoelho1994@gmail.com, danilosilva.univasf@gmail.com

Aos discentes indicados para o CONSELHO GESTOR DO ESPAÇO PLURAL

SEGUE o link da reunião da: 1ª Reunião EXTRAORDINÁRIA do CONSELHO GESTOR ESPAÇO PLURAL da UNIVASF, que se realizará no dia 14 de março do corrente ano, segunda-feira, a partir das 14:30h, de maneira híbrida no auditório do Espaço Plural e pela plataforma de vídeo conferência Google Meet no link meet.google.com/hsk-avym-txk

Atenciosamente,

PROEX / Pró-Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, Centro

56.304-917 Petrolina/PE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Emitido em 12/03/2022

CONVOCAÇÃO Nº 4/2022 - PROEX (11.01.02.05)

 $(N^o$ do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/03/2022 02:23) LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA PRO-REITOR(A) 1474799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 4, ano: 2022, tipo: CONVOCAÇÃO, data de emissão: 12/03/2022 e o código de verificação: 214e9c6f3a



Convocação do conselho gestor do Espaço Plural - 14 de março de 2022 às 14h 30min

proex setores cproex@univasf.edu.br>

12 de março de 2022 02:48

Para: Rene Geraldo Cordeiro Silva Junior <rene.cordeiro@univasf.edu.br>, DANIEL SALGADO PIFANO <daniel.pifano@univasf.edu.br>, "bruno.cezar" <bru>bruno.cezar@univasf.edu.br>, marcia moreira <marcia.moreira@univasf.edu.br>, Monica Tomé <monica.tome@univasf.edu.br>, LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA < lucia.oliveira@univasf.edu.br>, luciamarisy < luciamarisy@uol.com.br>, NILTON DE ALMEIDA ARAÚJO BARROS DA SILVA <edilucia.silva@univasf.edu.br>, Marco Aurélio Rodrigues <marco.rodrigues@univasf.edu.br>, francisco.rego@univasf.edu.br, "fatima.barbosa" <fatima.barbosa@univasf.edu.br>, DENES DANTAS VIEIRA <denes.vieira@univasf.edu.br>, "auxiliadora.tavares" <auxiliadora.tavares@univasf.edu.br>, extramuros@univasf.edu.br, tec.abc@univasf.edu.br, CRC <crc@univasf.edu.br>, JOSÉ HERMOGENES MOURA DA COSTA <hermogenes.moura@univasf.edu.br>, Emmanuela Lins <emmanuela.lins@gmail.com>, EMMANUELA LINS cpgexr@univasf.edu.br, Rayssa Kelly De Oliveira Nascimento <rayssa.nascimento@univasf.edu.br>, T�NIA CRISTINA DA SILVA <tania.silva@univasf.edu.br>, jacienecoelho1994@gmail.com, danilosilva.univasf@gmail.com, eugenio bispo <eugenio.bispo@univasf.edu.br>, belinaalencar@hotmail.com

Para melhor entendimento do ponto 3 - Calendário de reuniões de 2022; segue proposta prévia para análise.

E reforço novamente o link da reunião:

link para quem for participar de maneira híbrida.

Convocamos Va. Sa. para a 1ª Reunião EXTRAORDINÁRIA do CONSELHO GESTOR ESPAÇO PLURAL da UNIVASF, que se realizará no dia 14 de março do corrente ano, segunda-feira, a partir das 14:30h, de maneira híbrida no auditório do Espaço Plural e pela plataforma de vídeo conferência Google Meet no link meet.google.com/hsk-avym-txk

PROEX / Pró-Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, Centro

56.304-917 Petrolina/PE

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Emitido em 12/03/2022

CONVOCAÇÃO Nº 5/2022 - PROEX (11.01.02.05)

 $(N^o$ do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/03/2022 02:57) LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA PRO-REITOR(A) 1474799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 5, ano: 2022, tipo: CONVOCAÇÃO, data de emissão: 12/03/2022 e o código de verificação: 5b866eb118



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF Pró-Reitoria de Extensão

Petrolina (PE), 08 de marco de 2022.

CALENDÁRIO 2022 - CONSELHO GESTOR ESPAÇO PLURAL

Proposta de calendário bimestral, nos termos do art. 11 da resolução 01.2022 Conuni de maneira Ordinária.

- 1. 04 de abril de 2022 segunda-feira às 14:30 modalidade híbrida
- 2. 06 de junho de 2022 segunda-feira às 14:30 modalidade híbrida
- 3. <u>01 de agosto de 2022</u> segunda-feira às 14:30 modalidade híbrida
- 4. <u>03 de outubro de 2022</u> segunda-feira às 14:30 modalidade híbrida
- 5. <u>05 de dezembro de 2022</u> segunda-feira às 14:30 modalidade híbrida

Atenciosamente,

Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

Ducia Mariay & R de Olisena

Pró-Reitora de Extensão





Emitido em 12/03/2022

PROPOSTAS Nº 3/2022 - PROEX (11.01.02.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/03/2022 02:57) LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA PRO-REITOR(A) 1474799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: PROPOSTAS, data de emissão: 12/03/2022 e o código de verificação: 77eaa81d15



proex setores conversedproex@univasf.edu.br>

indicação de discente do mestrado e doutorado (titular e suplente) para o conselho gestor do espaço plural

cpgexr setores <cpgexr@univasf.edu.br>

12 de março de 2022 09:38

Para: proex setores proex@univasf.edu.br>

Cc: ppgadt <ppgadt@univasf.edu.br>, Monica Tomé <monica.tome@univasf.edu.br>, FRANCISCO RICARDO DUARTE <francisco.duarte@univasf.edu.br>, Maíra Costa <maira.carlaagroecologia@gmail.com>, Jamile Cantalice <jamile.cantalice@gmail.com>

Caro Bruno,

Espero que em tempo, encaminho os nomes dos representantes discentes do Mestrado em Extensão Rural São:

TITULAR:

MAÍRA CARLA SANTOS DA COSTA SILVA

CPF: 814.826.205-53 TEL:74 99198-4911

EMAIL:maira.agro13@gmail.com

SUPLENTE JAMILE BEZERRA CANTALICE CPF 075.918.394-54 TEL: 83 99627-0413

EMAIL: jamile.cantalice@gmail.com

Monica Tomé

Profa. Dra. Monica Aparecida Tomé Pereira Coordenadora Programa Pós-Graduação em Extensão Rural - PPGExR Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF (87) 99134-6669

Em ter., 8 de mar. de 2022 às 01:44, proex setores proex@univasf.edu.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Emitido em 12/03/2022

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1138/2022 - PROEX (11.01.02.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/03/2022 12:18) LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA PRO-REITOR(A) 1474799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 1138, ano: 2022, tipo: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, data de emissão: 12/03/2022 e o código de verificação: 2b9cceec72



proex setores conductor

indicação de discente do pronera (titular e suplente) para o conselho gestor do espaço plural

Emmanuela De Almeida Lins <emmanuela.lins@univasf.edu.br>

12 de março de 2022 10:40

Para: proex setores cproex@univasf.edu.br>, "bruno.cezar@univasf.edu.br" <bru> cproex@univasf.edu.br

Prezados,

Atendendo sua solicitação, encaminho os nomes e contatos dos alunos que irão representar os discentes de Licenciatura em História no Conselho Gestor do Espaço Plural:

Titular: MARIA ROSIANE DA SILVA - Whatsapp +55 87 99821-6311 Suplente: **PEDRO BEZERRA DE SOUZA** - Whatsapp +55 87 99145-7313

Informo que já encaminhei para os representantes o link para reunião e documentos norteadores da pauta. Cordialmente, Emmanuela

EMMANUELA DE ALMEIDA LINS Matricula SIAPE n° 1672485 Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF Colegiado de Artes Visuais Curso de História/PRONERA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Emitido em 12/03/2022

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1139/2022 - PROEX (11.01.02.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/03/2022 12:18) LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA PRO-REITOR(A) 1474799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 1139, ano: 2022, tipo: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, data de emissão: 12/03/2022 e o código de verificação: e25838d44e



Convocação do conselho gestor do Espaço Plural - 14 de março de 2022 às 14h 30min

proex setores cproex@univasf.edu.br>

14 de março de 2022 10:31

Para: Rene Geraldo Cordeiro Silva Junior <rene.cordeiro@univasf.edu.br>, DANIEL SALGADO PIFANO <daniel.pifano@univasf.edu.br>, "bruno.cezar" <bru>bruno.cezar@univasf.edu.br>, marcia moreira <marcia.moreira@univasf.edu.br>, Monica Tomé <monica.tome@univasf.edu.br>, LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA < lucia.oliveira@univasf.edu.br>, luciamarisy < luciamarisy@uol.com.br>, NILTON DE ALMEIDA ARAÚJO <nilton.almeida@univasf.edu.br>, Camara De Extensao Da Univasf proex.camex@univasf.edu.br>, EDILUCIA BARROS DA SILVA <edilucia.silva@univasf.edu.br>, Marco Aurélio Rodrigues <marco.rodrigues@univasf.edu.br>, francisco.rego@univasf.edu.br, "fatima.barbosa" <fatima.barbosa@univasf.edu.br>, DENES DANTAS VIEIRA <denes.vieira@univasf.edu.br>, "auxiliadora.tavares" <auxiliadora.tavares@univasf.edu.br>, extramuros@univasf.edu.br, tec.abc@univasf.edu.br, CRC <crc@univasf.edu.br>, JOSÉ HERMOGENES MOURA DA COSTA <hermogenes.moura@univasf.edu.br>, Emmanuela Lins <emmanuela.lins@gmail.com>, EMMANUELA LINS cpgexr@univasf.edu.br

Bom dia, segue listagem final do Conselho gestor para homologação na data de hoje, aguardamos todos às 14:30 de maneira presencial ou remota.

Atenciosamente,

PROEX / Pró-Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, Centro

56.304-917 Petrolina/PE

Em ter., 8 de mar. de 2022 às 01:59, proex setores proex@univasf.edu.br> escreveu: [Texto das mensagens anteriores oculto]



Emitido em 14/03/2022

CONVOCAÇÃO Nº 6/2022 - PROEX (11.01.02.05)

 $(N^o$ do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 10:33) LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA PRO-REITOR(A) 1474799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 6, ano: 2022, tipo: CONVOCAÇÃO, data de emissão: 14/03/2022 e o código de verificação: 158917ff18



E. mail: proex@univasf.edu.br

Membros do Conselho Gestor Espaço Plural para homologação

Conforme Portaria Normativa 001/2022 - Pró-reitoria de Extensão – Proex/Univasf Anexo da Resolução nº 01/2022 Conuni e membros discentes indicados pelas coordenações dos cursos e membro externo indicado pelo Espaço Plural

Para homologação da reunião de 14.03.2022

Representante da Pró-reitoria de Extensão

Lucia Marisy Sousa Ribeiro de Oliveira

Coordenação administrativa

A definir na reunião do conselho por indicação.

COORDENADORES DOS PROJETOS, NÚCLEOS E PROGRAMAS:

- a)Coordenador(a) do Programa de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial;(Francisco Ricardo Duarte Coordenador)
- b)Coordenador(a) Programa de Extensão Rural; (Monica Aparecida Tome Pereira Coordenadora)
- c)Coordenador(a)s das Graduações em funcionamento no Espaço Plural: c1)Licenciatura em História Emanuela Almeida Lins Coordenadora. C2)Licenciatura em Ciências Sociais José Hermógenes Moura Costa-Coordenador.
- d) Coordenador(a)s das Especializações latu sensu em funcionamento no Espaço Plural, se houver; d1)Tecnologias de Baixa Emissão de Carbono Fortalecendo a Convivência com o Semiárido -Bruno Cezar Silva Coordenador Administrativo







E. mail: proex@univasf.edu.br

Membros do Conselho Gestor Espaço Plural para homologação

- e)Coordenador(a) do Núcleo de Estudos Étnicos e Afro-Brasileiros Abdias Nascimento Ruth de Souza (NEAFRAR) Nilton de Almeida Araujo Coordenador
- f)Coordenador(a) do Centro de Recondicionamento de Computadores CRC Marcia Moreira Bento Coordenadora
- g)Coordenador(a) do Espaço de Arte, Ciência e Cultura- EACC Marco Aurélio França Diretor
- h)Coordenador(a) da Revista Extramuros Francisco Gabriel De Almeida Rego Coordenador
- i)Coordenador(a) do Programa Sisteminha Embrapa René Geraldo Cordeiro Silva Junior Coordenador
- j)Coordenador(a) do Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica
- Lucia Marisy Souza Ribeiro De Oliveira Coordenadora
- k)Coordenador(a) do Projeto Horta Orgânica René Geraldo Cordeiro Silva Junior – Coordenador
- I)Agrofloresta Espaço Plural Francisco Roberto Caporal -, Daniel Salgador Pifano, Bruno Cezar Silva e René Geraldo Cordeiro Silva Junior Coordenadores
- m)Coordenadores de Núcleo de Ensino, pesquisa e Extensão ou Projetos ativos no Espaço Plural: m1)Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Territorial Maria Fatima Ribeiro Barbosa- Coordenadora m2)Núcleo de Estudos e Assessoramento em Economia Solidária Lucia Marisy Souza Ribeiro De Oliveira e Francisco Ricardo Duarte coordenadores

REPRESENTANTES TAE

Rayssa Kelly De Oliveira Nascimento







E. mail: proex@univasf.edu.br

Membros do Conselho Gestor Espaço Plural para homologação

Tania Cristina Da Silva REPRESENTANTES DA GRADUAÇÃO Ciências Sociais do PRONERA/UNIVASF TITULAR:
Jaciene Coelho de Souza
SUPLENTE:
José Danilo da Silva
Licenciatura em História do PRONERA/UNIVASF
Titular: MARIA ROSIANE DA SILVA Suplente:
PEDRO BEZERRA DE SOUZA
Representantes da pós-graduação
Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial
titular EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR

Suplente

NILO RAMOS MOREIRA DE SOUZA







E. mail: proex@univasf.edu.br

Membros do Conselho Gestor Espaço Plural para homologação

discentes do Mestrado em Extensão Rural

TITULAR:

MAÍRA CARLA SANTOS DA COSTA SILVA SUPLENTE JAMILE BEZERRA CANTALICE

Representação externa

Belina Lima Alencar, da comunidade circunvizinha Bairro Residencial São Francisco e atuante na horta comunitária.

Lucia Marisy Souza Ribeiro De Oliveira

Duis Maring & R de Olivera

Pró-reitora de Extensão





Emitido em 14/03/2022

CONVOCAÇÃO Nº 7/2022 - PROEX (11.01.02.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 10:33) LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA PRO-REITOR(A) 1474799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 7, ano: 2022, tipo: CONVOCAÇÃO, data de emissão: 14/03/2022 e o código de verificação: a667104067



Primeira reunião do Conselho Gestor do Espaço Plural da Univasf acontece hoje (14)

1 mensagem

proex setores proex@univasf.edu.br>

14 de março de 2022 10:43

Para: Lista de discussão dos Servidores da UNIVASF <servidores-l@univasf.edu.br>

https://portais.univasf.edu.br/noticias/primeira-reuniao-do-conselho-gestor-do-espaco-plural-da-univasf-acontece-hoje-14

Publicado: 14/03/2022 10h39 Última modificação: 14/03/2022 10h39 Renata Freitas

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) realizará nesta segunda-feira (14), às 14h30, a primeira reunião do Conselho Gestor do Espaço Plural. O encontro será realizado de maneira híbrida no auditório do Espaço Plural, localizado no bairro Malhada da Areia, em Juazeiro (BA), e pela plataforma de vídeo conferência Google Meet para os indicados ao conselho. A reunião presencial é aberta a todos os interessados em acompanhar as discussões no local, respeitando os protocolos de segurança em virtude da pandemia de Covid-19.

Este encontro visa homologar os membros do Conselho Gestor do Espaço Plural e realizar a escolha da coordenação administrativa. A pauta da reunião está disponível abaixo e na Convocação Nº 1/2022. O Conselho Universitário (Conuni), por meio da Resolução Nº 1/2022, tornou o Espaço Plural um órgão suplementar da Univasf vinculado à Proex, com atribuições administrativas e de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão.

O Conselho Gestor do Espaço Plural será formado por representantes dos cursos de graduação e pósgraduação strictu sensu, Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), discentes e comunidade externa, conforme a Portaria Normativa Nº 1/2022 da Proex. A relação dos integrantes desta primeira composição a ser homologada hoje está disponível neste link.

Pontos de Pauta:

- 1. Abertura e homologação Conselho Gestor;
- 2. Eleição por indicação do conselho gestor da coordenação administrativa do Espaço Plural e homologação pelo próreitor de extensão;
- 3. Calendário de reuniões de 2022;
- Dúvidas sobre a Resolução Nº 1/2022/Conuni;
- 5. O que houver;
- 6. Palavra livre.

PROEX / Pró-Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, Centro

56.304-917 Petrolina/PE

Emitido em 14/03/2022

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1140/2022 - PROEX (11.01.02.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 10:46) LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA PRO-REITOR(A) 1474799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 1140, ano: 2022, tipo: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, data de emissão: 14/03/2022 e o código de verificação: dd0325314a

Primeira reunião do Conselho Gestor do Espaço Plural da Univasf acontece hoje (14)

Publicado: 14/03/2022 10h39

Última modificação: 14/03/2022 10h39

Renata Freitas

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) realizará nesta segundafeira (14), às 14h30, a primeira reunião do Conselho Gestor do Espaço Plural. O encontro será realizado de maneira híbrida no auditório do Espaço Plural, localizado no bairro Malhada da Areia, em Juazeiro (BA), e pela plataforma de vídeo conferência Google Meet para os indicados ao conselho. A reunião presencial é aberta a todos os interessados em acompanhar as discussões no local, respeitando os protocolos de segurança em virtude da pandemia de Covid-19.

Este encontro visa homologar os membros do Conselho Gestor do Espaço Plural e realizar a escolha da coordenação administrativa. A pauta da reunião está disponível abaixo e na Convocação Nº 1/2022 (https://portais.univasf.edu.br/noticias/primeira-reuniao-do-conselho-gestor-do-espaco-plural-da-univasf-acontece-hoje-14/convocacao-ndeg01-2022-conselho-gestor-espaco-plural.pdf). O Conselho Universitário (Conuni), por meio da Resolução Nº 1/2022 (https://portais.univasf.edu.br/noticias/primeira-reuniao-do-conselho-gestor-do-espaco-plural-da-univasf-acontece-hoje-

<u>14/resoluo 01 2022 orgo suplementar espao plural verso final.pdf)</u>, tornou o Espaço Plural um órgão suplementar da Univasf vinculado à Proex, com atribuições administrativas e de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão.

O Conselho Gestor do Espaço Plural será formado por representantes dos cursos de graduação e pós-graduação strictu sensu, Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), discentes e comunidade externa, conforme a <u>Portaria Normativa Nº 1/2022</u> (https://portais.univasf.edu.br/noticias/primeira-reuniao-do-conselho-gestor-do-espaco-plural-da-univasf-acontece-hoje-14/portaria-normativa-01-2022-proex.pdf) da Proex. A

relação dos integrantes desta primeira composição a ser homologada hoje está disponível neste <u>link (https://portais.univasf.edu.br/noticias/primeira-reuniao-do-conselho-pr-do-espaco-plural-da-univasf-acontece-hoje-14/membros-do-conselho-gestor-l.pdf)</u>.

Pontos de Pauta:

Abertura e homologação Conselho Gestor;

Eleição por indicação do conselho gestor da coordenação administrativa do Espaço Plural e homologação pelo pró-reitor de extensão;

Calendário de reuniões de 2022;

Dúvidas sobre a Resolução Nº 1/2022/Conuni;

O que houver;

Palavra livre.

Emitido em 14/03/2022

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1141/2022 - PROEX (11.01.02.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 10:46) LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA PRO-REITOR(A) 1474799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 1141, ano: 2022, tipo: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, data de emissão: 14/03/2022 e o código de verificação: b2bb7268c2



LISTA DE PRESENÇA DA 1ªREUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO ESPAÇO PLURAL DA UNIVASF.

14.03.2022

1. Ducia Maury Louga Rifers de Olivere
1. Ducia Maury Jouga Phyles at
2. Brems Cazan Silic 3. Francia Rrigges Det
3. Función Krigger
M_{const}
5. Rayssa Kelly de Oliveira vasurille
6. Lui Crdiis V.
7. Tama birsting de here
8. marcia 3. moreira
9. Mura Aurélio Gallo de Franço
9. Mura Aurélio Gallo de Franço 10. Mourie Juxiliadona Javoures de Paixar 11.
<u>11.</u>
<u>12.</u>
<u>13.</u>
<u>14.</u>
<u>15.</u>
<u>16.</u>
<u>17.</u>



<u>18.</u>



Emitido em 14/03/2022

LISTA DE PRESENÇA Nº 1/2022 - PROEX (11.01.02.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 17:48) LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA PRO-REITOR(A) 1474799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: LISTA DE PRESENÇA, data de emissão: 14/03/2022 e o código de verificação: 6963c339bb



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF Pró-Reitoria de Extensão

Juazeiro Ba, 14 de marco de 2022.

CALENDÁRIO 2022 - CONSELHO GESTOR ESPAÇO PLURAL

Calendário bimestral aprovado em reunião, nos termos do art. 11 da resolução 01.2022 Conuni de maneira Ordinária.

- 1. 04 de abril de 2022 segunda-feira às 14:30 modalidade híbrida
- 2. 07 de junho de 2022 terça-feira às 14:30 modalidade híbrida
- 3. <u>03 de agosto de 2022</u> quarta-feira às 14:30 modalidade híbrida
- 4. 06 de outubro de 2022 quinta-feira às 14:30 modalidade híbrida
- 5. <u>09 de dezembro de 2022</u> sexta-feira às 14:30 modalidade híbrida

Atenciosamente,

Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

Ducia Mariay & R de Olivers

Pró-Reitora de Extensão





Emitido em 15/03/2022

CALENDÁRIO ACADÊMICO Nº 2/2022 - PROEX (11.01.02.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 01:33) LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA PRO-REITOR(A) 1474799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: CALENDÁRIO ACADÊMICO, data de emissão: 15/03/2022 e o código de verificação: 1d2981c0e0



E. mail: proex@univasf.edu.br

1	ATA DA 1ªREUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR
2	DO ESPAÇO PLURAL DA UNIVASF, REALIZADA NO DIA 14 DE
3	MARÇO DE 2022, INICIADA ÀS QUARTOZE HORAS E TRINTA
4	MINUTOS, NO AUDITÓRIO DO ESPAÇO PLURAL, CAMPUS,
5	JUAZEIRO-BA, E SIMULTANEAMENTE <i>ONLINE</i> SOB A
6	PRESIDÊNCIA DA PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO PROFESSORA
7	LÚCIA MARISY SOUSA RIBEIRO DE OLIVEIRA, COM A
8	PRESENÇA DOS SEGUINTES MEMBROS: PRESENCIALMENTE:
9	BRUNO CEZAR SILVA, FRANCISCO RICARDO DUARTE, MONICA
10	APARECIDA TOMÉ,RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO,
11	RENÊ CORDEIRO JÚNIOR, TANIA CRISTINA DA SILVA,MÁRCIA
12	BENTO MOREIRA, MARCO AURÉLIO GALLO FRANÇA, MARIA
13	AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO. NA MODALIDADE
14	REMOTA, ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:
15	FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA REGO, ANA LUIZA SOUZA
16	JESUS, JOSÉ HERMÓGENES MOURA COSTA, MARIA FÁTIMA
17	RIBEIRO BARBOSA, BELINA LIMA ALENCAR, DANILO SILVA,
18	EMANUELA ALMEIDA LINS, EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR,
19	JACIENE COELHO DE SOUZA, NILTON ALMEIDA, PEDRO
20	BEZERRA, ROSIANE SILVA E OUVINTES SILEIDE DIAS NEVES,
21	VLADIMIR DE SALES NUNES.

Havendo quórum a presidente declarou aberta a sessão, cumprimentando os presentes e ressaltando a importância dessa reunião que, baseada na resolução 01/2022 do Conuni, que aprovada assegurou a autonomia do Espaço Plural, e o seu funcionamento independente de gestões, garantindo um Conselho Gestor que possa definir os projetos do Espaço, bem como de ensino, pesquisa e extensão em especial os curso de Mestrado e Doutorado existentes no mesmo, declara a sessão aberta, considerando que a primeira sessão deveria ser realizada pela Proex, e nesse momento passando à presidência para a Professora Márcia Bento, Diretora de Extensão e Pró-Reitora Adjunta, em razão da realização de uma banca, na qual é participante e retorna em breve para após finalização da banca. **01.COMUNICAÇÕES.** Nas comunicações, o Professor Nilton Almeida fez uso da palavra para informar que o NEAFRAR,

22

23

2425

26

2728

29

30

31



E. mail: proex@univasf.edu.br

em parceira com a Professora Karina Leonardo da Facape realizará um mini curso sobre o filme 32 "Quanto vale ou é por Quilo", às segundas-feiras 28/03, 04/04 e 11/04, online, como atividades 33 síncronas e assíncronas, e logo mais todas as informações serão divulgadas na página do 34 NEAFRAR, e por meios institucionais .01. ORDEM DO DIA. MANTIDA. 35 HOMOLOGAÇÃO e FORMAÇÃO DO CONSELHO GESTOR: Enviado previamente para 36 todos os participantes: Representante da Pró-reitoria de Extensão Lucia Marisy Sousa 37 38 Ribeiro de Oliveira Coordenação administrativa – a definir na reunião do conselho por 39 indicação.COORDENADORES DOS PROJETOS, NÚCLEOS 40 PROGRAMAS:a)Coordenador(a) do Programa de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial; 41 (Francisco Ricardo Duarte - Coordenador) b)Coordenador(a) Programa de Extensão Rural; (Monica Aparecida Tome Pereira - Coordenadora) c) Coordenador(a)s das Graduações em 42 funcionamento no Espaço Plural: c1)Licenciatura em História - Emanuela Almeida Lins -43 Coordenadora. C2)Licenciatura em Ciências Sociais - José Hermógenes Moura Costa-44 Coordenador. d) Coordenador(a)s das Especializações latu sensu em funcionamento no 45 Espaço Plural, se houver: d1)Tecnologias de Baixa Emissão de Carbono Fortalecendo a 46 Convivência com o Semiárido -Bruno Cezar Silva - Coordenador Administrativo 47 e)Coordenador(a) do Núcleo de Estudos Étnicos e Afro-Brasileiros Abdias Nascimento - Ruth 48 de Souza (NEAFRAR) - Nilton de Almeida Araújo Coordenador f) Coordenador(a) do Centro 49 de Recondicionamento de Computadores - CRC - Marcia Moreira Bento - Coordenadora 50 51 g)Coordenador(a) do Espaço de Arte, Ciência e Cultura- EACC - Marco Aurélio França -Diretor h)Coordenador(a) da Revista Extramuros - Francisco Gabriel De Almeida Rego -52 Coordenador i)Coordenador(a) do Programa Sisteminha Embrapa - René Geraldo Cordeiro 53 54 Silva Junior - Coordenador j) Coordenador(a) do Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica - Lucia Marisy Souza Ribeiro De Oliveira — Coordenadora 55 k)Coordenador(a) do Projeto Horta Orgânica - René Geraldo Cordeiro Silva Junior -56 Coordenador I) Agrofloresta Espaço Plural Francisco Roberto Caporal -, Daniel Salgado 57 Pifano, Bruno Cezar Silva e René Geraldo Cordeiro Silva Junior – Coordenadores m) 58 Coordenadores de Núcleo de Ensino, pesquisa e Extensão ou Projetos ativos no Espaço Plural: 59 60 m1) Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Territorial - Maria Fatima Ribeiro Barbosa-61 Coordenadora m2) Núcleo de Estudos e Assessoramento em Economia Solidária - Lucia Marisy Souza Ribeiro De Oliveira e Francisco Ricardo Duarte – coordenadores. 62 63 REPRESENTANTES TAE: Rayssa Kelly De Oliveira Nascimento, Tania Cristina Da Silva REPRESENTANTES DA GRADUAÇÃO : Ciências Sociais do PRONERA/UNIVASF TITULAR: 64 Jaciene Coelho de Souza SUPLENTE: José Danilo da Silva Licenciatura em História no 65 Conselho Gestor do Espaço Plural: Titular: MARIA ROSIANE DA SILVA Suplente: PEDRO 66 67 BEZERRA DE SOUZA Representantes da pós-graduação Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial titular EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR **NILO RAMOS** 68 69 MOREIRA DE SOUZA discentes do Mestrado em Extensão Rural TITULAR: MAÍRA CARLA 70 SANTOS DA COSTA **SILVA** SUPLENTE 71 **JAMILE BEZERRA** CANTALICE 72 Representação externa Belina Lima Alencar, da comunidade circunvizinha Bairro Residencial

São Francisco e atuante na horta comunitária. Posta em votação. Aprovada por unanimidade

73



74

75

76

77 78

79

80

81

82

83 84

85

8687

88

89

90 91

92

93

94

95

96 97

98 99

100

101

102103

104

105

106

107

108

109

110 111

112

113

114115

Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF Pró-Reitoria de Extensão - PROEX Av. José de Sá Maniçoba s/n - Centro - 56.304-205 - PETROLINA-PE Telefax: (87) 2101 67 68 e 2101 67 73

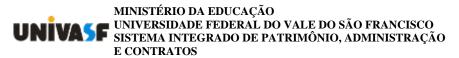
E. mail: proex@univasf.edu.br

03. ELEIÇÃO POR INDICAÇÃO DO CONSELHO GESTOR, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESPAÇO PLURAL E HOMOLOGAÇÃO PELO PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO. A indicação foi da servidora Maria Auxiliadora Tavares da Paixão, servidora TAE da Univasf e aluna do Mestrado em Extensão Rural, para o Cargo de Coordenadora Administrativa indicada pelo Conselho Gestor. A servidora indicada fez uma fala, que ressaltou. ser servidora há 34 anos, estudante do mestrado em extensão rural e colocando seu nome à disposição, apaixonada pelo serviço público e intenção em contribuir. Perguntando ao público se haveria outra indicação. Em discussão. Em seguida em votação. unanimidade e será homologado pelo Pró-reitor(a) de Extensão e nomeado mediante portaria do Reitor, com ou sem função remunerada. O Servidor Bruno Cezar fez uma fala de agradecimento pela disponibilidade e comprometimento da servidora Dora Paixão, em especial em nome da categoria técnico administrativo por fazer parte desse novo desafio. A servidora Dora agradeceu e se disse à disposição de todos. 04. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE 2022. Conforme Proposta de calendário bimestral, nos termos do art. 11 da resolução 01.2022 Conuni de maneira Ordinária, foram postas as seguintes datas: 4.1. 04 de abril de 2022 - segundafeira às 14:30 - modalidade híbrida 4.2. **06 de junho de 2022 -** segunda-feira às 14:30 modalidade híbrida 4.3. 01 de agosto de 2022 - segunda-feira às 14:30 - modalidade híbrida 4.4 03 de outubro de 2022 - segunda-feira às 14:30 – modalidade híbrida 4.5. 05 de dezembro de 2022 - segunda-feira às 14:30 - modalidade híbrida. Posta em discussão, a Professora Mônica Tomé, solicita para que o calendário possa ter alternância nos dias da semana, tendo em vista as datas marcadas e postas para votação, estão marcadas às segundas-feiras. Sugestão aceita pela Presidência por considerar pertinente, sendo posto o calendário em votação da seguinte forma: 4.1.1. **04 de abril de 2022** – segunda-feira às 14:30 modalidade híbrida 4.2.2. 07 de junho de 2022 - terça-feira às 14:30 – modalidade híbrida 4.3. 3. 03 de agosto de 2022 - quarta-feira às 14:30 - modalidade híbrida 4.4.4 06 de outubro de 2022 - quinta-feira às 14:30 – modalidade híbrida. 4. 5.5 09 de dezembro de 2022 - sextafeira às 14:30 – modalidade híbrida **05. DÚVIDAS DA RESOLUÇÃO 01/2022 .** No que pertine a este ponto, o Representante Bruno Cezar, explica que a resolução nasceu do Espaço Plural, passando por discussão nos Colegiados, bem como ampla discussão até sua aprovação no Conuni e ressalta a importância da ampla representatividade dos vários seguimentos, externos e internamente, da diversidade dos projetos existentes e a ampla participação da PROEX, atendendo a sua finalidade inicial de criação, que era solidificar o Espaço Plural do ponto de vista normativo e legal, dando um passo importante no trabalho e legado da Professora Lúcia, no Espaço e nos Projetos de Extensão, lembrando que o Conselho Gestor é feito de pessoas, mas em especial do projetos, programas, cursos ali representados e é um espaço aberto a todos que queiram através de novos projetos se fazerem presentes neste espaco. 06. O QUE OCORRER. 07. PALAVRA LIVRE. A professora Emanuella Lins fazendo uso da palavra, agradece a todos que participaram desse processo de luta para a preservação do Espaço Plural, tendo em vista fatos passados, onde o mesmo sofreu com boicotes e inseguranças na continuidade dos seus projetos, fez menção e agradecimento da eleita e coordenadora administrativa e inexistência inicial de uma função gratificada, tendo em vista a importância e as peculiaridades da função. A representante Maria de Fátima parabeniza



E. mail: proex@univasf.edu.br

a todos e principalmente a Dora, reiterando a questão da função gratificada para o cargo. Do que era para constar, eu, Cristiane de Queiroz Bezerra lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por mim, e demais presentes.



Emitido em 15/03/2022

ATA Nº 198/2022 - PROEX (11.01.02.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 19:01) BRUNO CEZAR SILVA COORDENADOR 1618861 (Assinado digitalmente em 15/03/2022 12:31) CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO 1620423

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 18:54) EMMANUELA DE ALMEIDA LINS PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1672485 (Assinado digitalmente em 15/03/2022 14:43) EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR FARMACEUTICO-HABILITACAO 1654575

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 19:00) FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA REGO COORDENADOR 1067051 (Assinado digitalmente em 15/03/2022 12:26) FRANCISCO RICARDO DUARTE COORDENADOR DE CURSO 1304401

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 13:28) JOSE HERMOGENES MOURA DA COSTA COORDENADOR DE CURSO 1662594 (Assinado digitalmente em 15/03/2022 13:31) LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA PRO-REITOR(A) 1474799

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 12:15) MARCIA BENTO MOREIRA ASSESSOR 1623473 (Assinado digitalmente em 15/03/2022 12:40) MARCO AURELIO GALLO DE FRANCA DIRETOR 2037468

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 14:37) MARIA FATIMA RIBEIRO BARBOSA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1506513

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 15:22) MONICA APARECIDA TOME PEREIRA COORDENADOR DE POS-GRADUACAO 1331269

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 13:16) NILTON DE ALMEIDA ARAUJO CHEFE

1672537

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 13:31) RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO TECNOLOGO-FORMACAO 1069897

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 13:04) RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR DIRETOR 1467740

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 14:52) TANIA CRISTINA DA SILVA PEDAGOGO-AREA 1654500 Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 198, ano: 2022, tipo: ATA, data de emissão: 15/03/2022 e o código de verificação: b9c197c1e0



E. mail: proex@univasf.edu.br

ATA DA 1ªREUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR
DO ESPAÇO PLURAL DA UNIVASF, REALIZADA NO DIA 14 DE
MARÇO DE 2022, INICIADA ÀS QUARTOZE HORAS E TRINTA
MINUTOS, NO AUDITÓRIO DO ESPAÇO PLURAL, CAMPUS,
JUAZEIRO-BA, E SIMULTANEAMENTE ONLINE SOB A
PRESIDÊNCIA DA PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO PROFESSORA
LÚCIA MARISY SOUSA RIBEIRO DE OLIVEIRA, COM A
PRESENÇA DOS SEGUINTES MEMBROS: PRESENCIALMENTE:
BRUNO CEZAR SILVA, FRANCISCO RICARDO DUARTE, MONICA
APARECIDA TOMÉ, RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO,
RENÊ CORDEIRO JÚNIOR, TANIA CRISTINA DA SILVA, MÁRCIA
BENTO MOREIRA, MARCO AURÉLIO GALLO FRANÇA, MARIA
AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO. NA MODALIDADE
REMOTA, ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:
FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA REGO, ANA LUIZA SOUZA
JESUS, JOSÉ HERMÓGENES MOURA COSTA, MARIA FÁTIMA
RIBEIRO BARBOSA, BELINA LIMA ALENCAR, DANILO SILVA,
EMANUELA ALMEIDA LINS, EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR,
JACIENE COELHO DE SOUZA, NILTON ALMEIDA, PEDRO
BEZERRA, ROSIANE SILVA E OUVINTES SILEIDE DIAS NEVES,
VLADIMIR DE SALES NUNES.

Havendo quórum a presidente declarou aberta a sessão, cumprimentando os presentes e ressaltando a importância dessa reunião que, baseada na resolução 01/2022 do Conuni, que aprovada assegurou a autonomia do Espaço Plural, e o seu funcionamento independente de gestões, garantindo um Conselho Gestor que possa definir os projetos do Espaço, bem como de ensino, pesquisa e extensão em especial os curso de Mestrado e Doutorado existentes no mesmo, declara a sessão aberta, considerando que a primeira sessão deveria ser realizada pela Proex, e nesse momento passando à presidência para a Professora Márcia Bento, Diretora de Extensão e Pró-Reitora Adjunta, em razão da realização de uma banca, na qual é participante e retorna em breve para após finalização da banca. **01.COMUNICAÇÕES.** Nas comunicações, o Professor Nilton Almeida fez uso da palavra para informar que o NEAFRAR,







E. mail: proex@univasf.edu.br

em parceira com a Professora Karina Leonardo da Facape realizará um mini curso sobre o filme 32 "Quanto vale ou é por Quilo", às segundas-feiras 28/03, 04/04 e 11/04, online, como atividades 33 síncronas e assíncronas, e logo mais todas as informações serão divulgadas na página do 34 NEAFRAR, e por meios institucionais .01. ORDEM DO DIA. MANTIDA. 35 HOMOLOGAÇÃO e FORMAÇÃO DO CONSELHO GESTOR: Enviado previamente para 36 todos os participantes: Representante da Pró-reitoria de Extensão Lucia Marisy Sousa 37 38 Ribeiro de Oliveira Coordenação administrativa – a definir na reunião do conselho por 39 indicação.COORDENADORES DOS PROJETOS. NÚCLEOS PROGRAMAS:a)Coordenador(a) do Programa de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial; 40 (Francisco Ricardo Duarte - Coordenador) b)Coordenador(a) Programa de Extensão Rural; 41 42 (Monica Aparecida Tome Pereira - Coordenadora) c) Coordenador(a)s das Graduações em funcionamento no Espaço Plural: c1)Licenciatura em História - Emanuela Almeida Lins -43 Coordenadora. C2)Licenciatura em Ciências Sociais - José Hermógenes Moura Costa-44 45 Coordenador. d) Coordenador(a)s das Especializações latu sensu em funcionamento no Espaço Plural, se houver: d1)Tecnologias de Baixa Emissão de Carbono Fortalecendo a 46 Convivência com o Semiárido -Bruno Cezar Silva - Coordenador Administrativo 47 e)Coordenador(a) do Núcleo de Estudos Étnicos e Afro-Brasileiros Abdias Nascimento - Ruth 48 de Souza (NEAFRAR) - Nilton de Almeida Araújo Coordenador f) Coordenador(a) do Centro 49 de Recondicionamento de Computadores - CRC - Marcia Moreira Bento - Coordenadora 50 g)Coordenador(a) do Espaço de Arte, Ciência e Cultura- EACC - Marco Aurélio França -51 Diretor h)Coordenador(a) da Revista Extramuros - Francisco Gabriel De Almeida Rego -52 Coordenador i)Coordenador(a) do Programa Sisteminha Embrapa - René Geraldo Cordeiro 53 54 Silva Junior - Coordenador j) Coordenador(a) do Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica - Lucia Marisy Souza Ribeiro De Oliveira - Coordenadora 55 k)Coordenador(a) do Projeto Horta Orgânica - René Geraldo Cordeiro Silva Junior -56 Coordenador I) Agrofloresta Espaço Plural Francisco Roberto Caporal -, Daniel Salgado 57 Pifano, Bruno Cezar Silva e René Geraldo Cordeiro Silva Junior – Coordenadores m) 58 Coordenadores de Núcleo de Ensino, pesquisa e Extensão ou Projetos ativos no Espaço Plural: 59 m1) Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Territorial - Maria Fatima Ribeiro Barbosa-60 61 Coordenadora m2) Núcleo de Estudos e Assessoramento em Economia Solidária - Lucia Marisy Souza Ribeiro De Oliveira e Francisco Ricardo Duarte – coordenadores. 62 63 REPRESENTANTES TAE: Rayssa Kelly De Oliveira Nascimento, Tania Cristina Da Silva REPRESENTANTES DA GRADUAÇÃO :Ciências Sociais do PRONERA/UNIVASF TITULAR: 64 Jaciene Coelho de Souza SUPLENTE: José Danilo da Silva Licenciatura em História no 65 Conselho Gestor do Espaço Plural: Titular: MARIA ROSIANE DA SILVA Suplente: PEDRO 66 67 BEZERRA DE SOUZA Representantes da pós-graduação Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial titular EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR **NILO RAMOS** 68 69 MOREIRA DE SOUZA discentes do Mestrado em Extensão Rural TITULAR: MAÍRA CARLA 70 SANTOS DA COSTA **SILVA** SUPLENTE 71 **JAMILE BEZERRA CANTALICE** Representação externa Belina Lima Alencar, da comunidade circunvizinha Bairro Residencial 72



73



São Francisco e atuante na horta comunitária. Posta em votação. Aprovada por unanimidade



E. mail: proex@univasf.edu.br

03. ELEIÇÃO POR INDICAÇÃO DO CONSELHO GESTOR, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESPAÇO PLURAL E HOMOLOGAÇÃO PELO PRÓ-REITOR DE **EXTENSÃO.** A indicação foi da servidora Maria Auxiliadora Tavares da Paixão, servidora TAE da Univasf e aluna do Mestrado em Extensão Rural, para o Cargo de Coordenadora Administrativa indicada pelo Conselho Gestor. A servidora indicada fez uma fala, que ressaltou. ser servidora há 34 anos, estudante do mestrado em extensão rural e colocando seu nome à disposição, apaixonada pelo serviço público e intenção em contribuir. Perguntando ao público se haveria outra indicação. Em discussão. Em seguida em votação. unanimidade e será homologado pelo Pró-reitor(a) de Extensão e nomeado mediante portaria do Reitor, com ou sem função remunerada. O Servidor Bruno Cezar fez uma fala de agradecimento pela disponibilidade e comprometimento da servidora Dora Paixão, em especial em nome da categoria técnico administrativo por fazer parte desse novo desafio. A servidora Dora agradeceu e se disse à disposição de todos. 04. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE 2022. Conforme Proposta de calendário bimestral, nos termos do art. 11 da resolução 01.2022 Conuni de maneira Ordinária, foram postas as seguintes datas: 4.1. 04 de abril de 2022 - segundafeira às 14:30 - modalidade híbrida 4.2. **06 de junho de 2022** - segunda-feira às 14:30 modalidade híbrida 4.3. 01 de agosto de 2022 - segunda-feira às 14:30 - modalidade híbrida 4.4 03 de outubro de 2022 - segunda-feira às 14:30 – modalidade híbrida 4.5. 05 de dezembro de 2022 - segunda-feira às 14:30 - modalidade híbrida. Posta em discussão, a Professora Mônica Tomé, solicita para que o calendário possa ter alternância nos dias da semana, tendo em vista as datas marcadas e postas para votação, estão marcadas às segundas-feiras. Sugestão aceita pela Presidência por considerar pertinente, sendo posto o calendário em votação da seguinte forma: 4.1.1. **04 de abril de 2022** – segunda-feira às 14:30 modalidade híbrida 4.2.2. 07 de junho de 2022 - terça-feira às 14:30 – modalidade híbrida 4.3. 3. 03 de agosto de 2022 - quarta-feira às 14:30 - modalidade híbrida 4.4.4 06 de outubro de 2022 - quinta-feira às 14:30 – modalidade híbrida. 4. 5.5 09 de dezembro de 2022 - sextafeira às 14:30 – modalidade híbrida **05. DÚVIDAS DA RESOLUÇÃO 01/2022 .** No que pertine a este ponto, o Representante Bruno Cezar, explica que a resolução nasceu do Espaço Plural, passando por discussão nos Colegiados, bem como ampla discussão até sua aprovação no Conuni e ressalta a importância da ampla representatividade dos vários seguimentos, externos e internamente, da diversidade dos projetos existentes e a ampla participação da PROEX, atendendo a sua finalidade inicial de criação, que era solidificar o Espaço Plural do ponto de vista normativo e legal, dando um passo importante no trabalho e legado da Professora Lúcia, no Espaço e nos Projetos de Extensão, lembrando que o Conselho Gestor é feito de pessoas, mas em especial do projetos, programas, cursos ali representados e é um espaço aberto a todos que queiram através de novos projetos se fazerem presentes neste espaco. 06. O QUE OCORRER. 07. PALAVRA LIVRE. A professora Emanuella Lins fazendo uso da palavra, agradece a todos que participaram desse processo de luta para a preservação do Espaço Plural, tendo em vista fatos passados, onde o mesmo sofreu com boicotes e inseguranças na continuidade dos seus projetos, fez menção e agradecimento da eleita e coordenadora administrativa e inexistência inicial de uma função gratificada, tendo em vista a importância e as peculiaridades da função. A representante Maria de Fátima parabeniza



74

75

76

77 78

79

80 81

82

83 84

85

8687

88

89

90 91

92

93

94

95

96 97

98 99

100

101

102103

104105

106

107

108

109

110111

112

113

114115





E. mail: proex@univasf.edu.br

a todos e principalmente a Dora, reiterando a questão da função gratificada para o cargo. Do que era para constar, eu, Cristiane de Queiroz Bezerra lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por mim, e demais presentes.

Juiem G





119





Página de assinaturas

Jaciene Souza 016.097.642-18 Signatário José Silva 710.331.704-61 Signatário

HISTÓRICO

15 mar 2022 13:24:54



bruno cezar silva criou este documento. (E-mail: brunocezzar@gmail.com)

15 mar 2022

13:27:09



Jaciene Coelho de Souza (E-mail: jacienecoelho1994@gmail.com, CPF: 016.097.642-18) visualizou este documento por meio do IP 179.108.59.6 localizado em Santa Maria da Boa Vista - Pernambuco - Brazil.

15 mar 2022

13:32:19



Jaciene Coelho de Souza (E-mail: jacienecoelho1994@gmail.com, CPF: 016.097.642-18) assinou este documento por meio do IP 179.108.59.6 localizado em Santa Maria da Boa Vista - Pernambuco - Brazil.

15 mar 2022

13:26:18



José Danilo da Silva (E-mail: danilosilva.univasf@gmail.com, CPF: 710.331.704-61) visualizou este documento por meio do IP 201.182.75.230 localizado em Paulo Afonso - Bahia - Brazil.

15 mar 2022

13:33:44



José Danilo da Silva (E-mail: danilosilva.univasf@gmail.com, CPF: 710.331.704-61) assinou este documento por meio do IP 201.182.75.230 localizado em Paulo Afonso - Bahia - Brazil.





Emitido em 15/03/2022

ATA Nº 203/2022 - PROEX (11.01.02.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 19:04) LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA PRO-REITOR(A) 1474799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 203, ano: 2022, tipo: ATA, data de emissão: 15/03/2022 e o código de verificação: 52ffd8c9bd



DESPACHO Nº 13/2022 - PROEX (11.01.02.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Petrolina-PE, 15 de Março de 2022

Ao Gabinete da Reitoria,

Conforme disposto na resolução 01/2022 Conuni, foi realizada a primeira reunião do Conselho Gestor do Espaço Plural, conforme ata em anexo e deliberado que:

- Homologado o Conselho Gestor resultante da Portaria Normativa 001/2022 -Pró-reitoria de Extensão - Proex/Univasf e ainda as indicações dos colegiados de cursos e representação Externa, conforme ata em anexo.
- 2. Indicada e Eleição por unanimidade pelo Conselho Gestor da servidora Maria Auxiliadora Tavares da Paixão para Cargo de Coordenadora Administrativa do Espaço Plural nos termos do Art. 7°, § 1°.
- 3. Ainda, nos termos do Art. 7°, § 1° a Pró-reitoria de Extensão <u>homologa a presente</u> indicação neste despacho.
- 4. Assim, solicitamos do reitor pró-tempore emissão de portaria, para nomear, sem função gratificada, considerando que no momento, não há disponibilidade, mas não havendo impedimento futuro de recebimento de função, para emitir portaria de lotação e designação da servidora Maria Auxiliadora Tavares da Paixão para a Coordenação Administrativa do Espaço Plural e presidente do Conselho Gestor do Espaço Plural, vide art. art.10, I.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 19:19) LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA Matrícula: 1474799

Processo Associado: 23402.003929/2022-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 13, ano: 2022, tipo: DESPACHO, data de emissão: 15/03/2022 e o código de verificação: 70ddb88b2c



DESPACHO Nº 379/2022 - GR (11.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Petrolina-PE, 17 de Março de 2022

De Acordo. À SA/PROGEPE para providências.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 17/03/2022 14:27) ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO VICE-REITOR Matrícula: 1712483

Processo Associado: 23402.003929/2022-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 379, ano: 2022, tipo: DESPACHO, data de emissão: 17/03/2022 e o código de verificação: 9abce98963



PORTARIA Nº 436/2022 - PROGEPE-SA (11.01.02.91.06)

Nº do Protocolo: 23402.009077/2022-31

Petrolina-PE, 18 de Março de 2022

PORTARIA/PROGEPE Nº 183 DE 18 DE MARÇO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.003929/2022-87 e tendo em vista o Despacho nº 13/2022-PROEX, resolve:

LOTAR a servidora MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 268643, na Coordenação Administrativa do Espaço Plural.

(Assinado digitalmente em 18/03/2022 11:45) CYNTIA ANDRADE REIS SILVA PRO-REITOR(A) Matrícula: 2313946

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 436, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/03/2022 e o código de verificação: 473a1fb0a3

Emitido em 21/03/2022

DESPACHO Nº 180/2022 - PROGEPE-SA (11.01.02.91.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 09:30) DANIELA CARIAS DE MELO 1538166

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 180, ano: 2022, tipo: DESPACHO, data de emissão: 21/03/2022 e o código de verificação: 1ded9dcf76



PORTARIA Nº 439/2022 - PROGEPE-SA (11.01.02.91.06)

Nº do Protocolo: 23402.009168/2022-77

Petrolina-PE, 18 de Março de 2022

RETIFICAÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 2022

Na Portaria nº 183 de 18 de março de 2022, que lota a servidora MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO, matrícula SIAPE nº 268643, na Coordenação Administrativa do Espaço Plural, onde se lê: "Assistente Social..."; Leia-se: "Assistente em Administração...".

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 08:30) CYNTIA ANDRADE REIS SILVA PRO-REITOR(A) Matrícula: 2313946

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 439, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/03/2022 e o código de verificação: 6c07e719bf

Emitido em 21/03/2022

DESPACHO Nº 181/2022 - PROGEPE-SA (11.01.02.91.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 09:30) DANIELA CARIAS DE MELO 1538166

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 181, ano: 2022, tipo: DESPACHO, data de emissão: 21/03/2022 e o código de verificação: 35a6ba3089



PORTARIA Nº 437/2022 - PROGEPE-SA (11.01.02.91.06)

Nº do Protocolo: 23402.009078/2022-86

Petrolina-PE, 18 de Março de 2022

PORTARIA Nº 125 DE 18 DE MARÇO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.003929/2022-87 e tendo em vista o Despacho nº 13/2022-PROEX, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO, CPF 360.803.145-68, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 268643, como Presidente do Conselho Gestor do Espaço Plural.

(Assinado digitalmente em 18/03/2022 13:53) PAULO CESAR FAGUNDES NEVES REITOR PRO-TEMPORE Matrícula: 1550232

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 437, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/03/2022 e o código de verificação: 39d9d9ee3e

Emitido em 21/03/2022

DESPACHO Nº 182/2022 - PROGEPE-SA (11.01.02.91.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 09:31) DANIELA CARIAS DE MELO 1538166

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 182, ano: 2022, tipo: DESPACHO, data de emissão: 21/03/2022 e o código de verificação: 3fa9e93568



PORTARIA Nº 438/2022 - PROGEPE-SA (11.01.02.91.06)

Nº do Protocolo: 23402.009158/2022-31

Petrolina-PE, 18 de Março de 2022

PORTARIA Nº 126 DE 18 DE MARÇO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.003929/2022-87 e tendo em vista o Despacho nº 13/2022-PROEX, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO, CPF 360.803.145-68, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 268643, como Coordenadora Administrativa do Espaço Plural.

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 09:23)
PAULO CESAR FAGUNDES NEVES
REITOR PRO-TEMPORE
Matrícula: 1550232

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 438, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/03/2022 e o código de verificação: e0e2331d39

Emitido em 21/03/2022

DESPACHO Nº 183/2022 - PROGEPE-SA (11.01.02.91.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 09:31) DANIELA CARIAS DE MELO 1538166

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 183, ano: 2022, tipo: DESPACHO, data de emissão: 21/03/2022 e o código de verificação: 4f13a26603



DESPACHO Nº 184/2022 - PROGEPE-SA (11.01.02.91.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Petrolina-PE, 21 de Março de 2022

Ao DAP

Para adocação das providências que se fizerem necessárias e posterior envio do presente processo para a PROEX.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 09:33) DANIELA CARIAS DE MELO Matrícula: 1538166

Processo Associado: 23402.003929/2022-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.univasf.edu.br/documentos/ informando seu número: 184, ano: 2022, tipo: DESPACHO, data de emissão: 21/03/2022 e o código de verificação: 78b011a7f1